



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.654

João Pessoa - Sexta-feira, 06 de Julho de 2018

Preço: R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 426/2018/SEAD.

João Pessoa, 05 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, c/c art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18016945-9/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Soledade/PB, do servidor **FABIO LUCIO MATIAS RIBEIRO**, matrícula nº 600.182-3, lotado na Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 427/2018/SEAD.

João Pessoa, 05 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18015939-9/SEAD,

**R E S O L V E** prorrogar o afastamento da servidora **MARIVANIA CAVALCANTI FERREIRA**, Professor, matrícula nº 177.278-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba -UEPB, no período de junho a novembro de 2018, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 428/2018/SEAD.

João Pessoa, 05 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18015861-9/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar o afastamento da servidora **AUCILENE ALVES DE MORAIS**, Professor, matrícula nº 144.047-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Mestrado em Letras, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba -UFPB, no período de março de 2018 a fevereiro de 2020, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 429/2018/SEAD.

João Pessoa, 05 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c Decretos nºs 19.060 de 18 de agosto de 1997, e 17.371 de 27 de março de 1995, e com art. 8º da Lei nº 8.443/2007, e ainda o que consta no Processo nº 18015517-2/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a cessão do Cabo **BM CLENIO AZEVEDO GUEDES**, matrícula nº 522.401-2, para a Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Saúde, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pela Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB.

**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 05-07-2018  
Resenha nº : 275/2018

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
18015913-5	1681371	BRENO ALBUQUERQUE LIMA	SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA

PUBLIQUE-SE

**MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO TEIXEIRA DA ROCHA**  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

### Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 066/SESDS

Em 04 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE** designar o servidor **Claudio Roberto Bahia da Rocha**, matrícula nº 186.137-9, Assistente Administrativo I, para prestar serviços no Instituto de Polícia Científica - IPC.

PORTARIA Nº 067/SESDS

Em 04 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE** designar a servidora **Ana Gabriella Miguel de Alencar**, matrícula nº 185.974-9, para prestar serviços no Núcleo de Protocolo e Documentação desta Pasta.

PORTARIA Nº 068/SESDS

Em 04 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE** designar o servidor **Tiago Monteiro Sena**, matrícula nº 176.521-3, para prestar serviços na Subgerência de Recursos Humanos.

**CLAUDIO COELHO LIMA**  
Secretário

### Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 027/18-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 05 de julho de 2018.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo IMEQ-PB nº 52637.000013/2018-33 e o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo celebrado entre o INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB e a Empresa ELETROPEÇAS TI COMERCIAL - EIRELI - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 16.501.916/0001-65:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Célia de Assis Gonçalves	0963-6	Gestor Titular
Alda Lúcia da Silva	0074-4	Gestor Substituto
Humberto Marcel Queiroz Silva	0968-7	Fiscal Titular
Valdemir Soares de Miranda Sobrinho	0825-7	Fiscal Substituto

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTHUR ROMIM GALVÃO DE ARAÚJO**  
Diretor Superintendente

### Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº 013/2018

João Pessoa, 26 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007 c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº 7.532/78 de março de 1978 e considerando o que consta no Acordo de Empréstimo nº 1-798-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA, para a execução do Projeto de Desenvolvimentos Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú - PROCASE.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **ALEX CARLOS SILVA PIMENTEL**, matrícula nº 184.777-5; para gerenciar o contrato número: 10/2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.



**ROMULO ARAÚJO MONTENEGRO**  
Secretário de Estado da Agricultura e do  
Desenvolvimento do Semejor

**Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba**

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 122

João Pessoa, 04 de julho de 2018.

Altera a Portaria nº 040/2017/DS e dá outras providências.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, com respaldo na Lei 9.503/1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, nas Resoluções 466/2013 e 496/2014, do CONTRAN;

Considerando a necessidade de readequação de procedimentos relativos à realização de vistoria veicular por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente credenciada pelo DETRAN/PB;

Considerando a necessidade de agilizar os procedimentos relativos a vistoria veicular a ser realizada em veículos pertencentes a frota oficial do Estado da Paraíba, sem prejuízo do que determina a legislação de trânsito;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Acrescentar o paragrafo 3º, ao artigo 3º da Portaria 040/2017/DS, de 08 de março de 2017, passando a ter a seguinte redação:

Art. 3º.....

§ 3º - A vistoria, quando necessária, em veículo pertencente a frota oficial do Estado da Paraíba, será realizada exclusivamente pelo DETRAN/PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**AGAMENON VIEIRA DA SILVA**  
Diretor Superintendente

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**

PORTARIA GS Nº 130/2018

João Pessoa, 03 de julho de 2018.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Engenheiro **ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA**, Matrícula nº 770.075-0, inscrito no CPF nº 526.687.704-91, CREA nº 160.016.327-0, para Gestor do Contrato



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialuniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

e Fiscal da obra de **CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE VÁRZEAS EM BORBOREMA/PB**, objeto da Tomada de Preços nº 12/2018 – Processo Administrativo SUPLAN nº 353/2018.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA GS Nº 133/2018

João Pessoa, 03 de julho de 2018.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Engenheiro **DOMINGOS MARQUES NETO**, Matrícula nº 770.079-2, inscrito no CPF nº 251.036.794-34, CREA nº 160.277.715-2, pertencente à Secretaria da Agricultura, para Gestor do Contrato e fiscal da obra de **COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA E.E.F.M. ADVOGADO NOBEL VITA EM COREMAS/PB**, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2018 – Processo Administrativo nº 755/2018.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Ser-

vidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.  
**Art. 10º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

**PORTARIA GS Nº 135/2018**

**João Pessoa, 03 de julho de 2018.**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Engenheiro Civil **ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA**, Matrícula nº 770.075-0, inscrito no CPF nº 526.687.704-91, CREA nº 160.016.327-0, para Gestor do Contrato e Fiscal da obra de **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO ACESSO DO DISTRITO DE LIGEIRO AO CONJUNTO DA CINEP EM CAMPINA GRANDE/PB**, objeto da **Concorrência nº 05/2018 – Processo Administrativo SUPLAN nº 502/2018**.

**Art. 2º** - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

**Art. 3º** - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

**Art. 4º** - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

**Art. 5º** - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

**Art. 6º** - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

**§ 1º** - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

**Art. 7º** - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

**§ 1º** - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

**Art. 8º** - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 9º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

**Art. 10º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

**PORTARIA GS Nº 136/2018**

**João Pessoa, 03 de julho de 2018.**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Engenheiro **DOMINGOS MARQUES NETO**, Matrícula nº 770.079-2, inscrito no CPF nº 251.036.794-34, CREA nº 160.277.715-2, pertencente à Secretaria da Agricultura, para Gestor do Contrato e fiscal da obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. JOÃO SOUSA PRIMO EM PEDRA BRANCA/PB**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2018 – Processo Administrativo nº 274/2018**.

**Art. 2º** - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

**Art. 3º** - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

**Art. 4º** - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

**Art. 5º** - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

**Art. 6º** - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

**§ 1º** - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo,

relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

**Art. 7º** - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

**§ 1º** - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

**Art. 8º** - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 9º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

**Art. 10º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
 Diretora Superintendente

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 0105/2018 – GS**

**João Pessoa, 05 de julho de 2018.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.186/2007, Art. 3º, XIII, alínea “a”, com objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR
261/2018	MARILEUSA MARIANA SANTOS	ATÉ 31/12/2018	RS 10.500,00

PUBLIQUE – SE

**PORTARIA Nº 0106/2018 – GS**

**João Pessoa, 05 de julho de 2018.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.186/2007, Art. 3º, XIII, alínea “a”, com objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR
262/2018	MANOEL MARCELO FERNANDES DA SILVA	ATÉ 31/12/2018	RS 10.800,00

PUBLIQUE – SE.

**PORTARIA Nº 0103/2018 – GS**

**João Pessoa, 05 de julho de 2018.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.186/2007, Art. 3º, XIII, alínea “a”, com objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR
260/2018	MARIA DAS GRAÇAS DINIZ CABRAL	ATÉ 31/12/2018	RS10.800,00

PUBLIQUE – SE.

**PORTARIA Nº 0102/2018 – GS**

**João Pessoa, 05 de julho de 2018.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.186/2007, Art. 3º, XIII, alínea “a”, com objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

TERMO ADITIVO	CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR
001/2018	096/2017	3492/2018-3	ARNALDO JOÃO DA SILVA	ATÉ 31/12/2018	RS 3.810,00

PUBLIQUE – SE.

  
**GILVANEIDE NUNES DA SILVA**  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

## Secretaria de Estado da Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO Nº 42/18**

**João Pessoa, 25 de Junho de 2018.**

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde,



a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 2.730/GM/MS, de 19 de outubro de 2017, que alterou valores e atributos de procedimentos para diagnósticos de câncer de mama na Tabela de Procedimentos Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a solicitação da Gerência de Planejamento e Gestão; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária do dia 25 de junho de 2018, realizada em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, a Alocação dos Recursos citados na Portaria nº 2.730/GM/MS, de 19 de outubro de 2017, no valor de R\$ 154.627,13 /ano(cento e cinquenta quatro mil, seiscentos e vinte sete reais e treze centavos), para o Estado da Paraíba, nos fundos municipais e estadual, de acordo com o Anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 42/18**  
**Distribuição do Recurso por Gestão/ Ano**

Municípios	Gestão/Fundo	Distribuição do Recurso por Gestão
Campina Grande	Municipal	33.662,90
Catolé do Rocha	Municipal	1.696,85
Guarabira	Municipal	1.371,75
João Pessoa	Municipal	24.494,12
João Pessoa	Estadual	76.870,69
Patos	Municipal	4.594,36
Picuí	Municipal	11.936,45
Total		154.627,13

**RESOLUÇÃO Nº 45/18**

**João Pessoa, 25 de Junho de 2018.**

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária do dia 25 de junho de 2018, realizada em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, a Habilitação do Serviço Residencial Terapêutico do município de Sousa. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO Nº 46/18**

**João Pessoa, 25 de Junho de 2018.**

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que institui a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária do dia 25 de junho de 2018, realizada em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, a Habilitação do CAPS I no município de Desterro, que também atende o município de Cacimbas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO Nº 47/18**

**João Pessoa, 25 de Junho de 2018.**

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que institui a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que dispõe

sobre a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária do dia 25 de junho de 2018, realizada em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, a Habilitação do CAPS Infantojuvenil Regional de Conceição, que atende toda 7ª Região.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO Nº 48/18**

**João Pessoa, 25 de Junho de 2018.**

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Nota Técnica nº 405/2018 – COBPAB/DAB/SAS/MS, quer trata de Orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária do dia 25 de junho de 2018, realizada em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, a Implantação de uma (01) Equipe da Estratégia de Saúde da Família no município de Desterro.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO Nº 49/18**

**João Pessoa, 25 de Junho de 2018.**

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Nota Técnica nº 405/2018 – COBPAB/DAB/SAS/MS, quer trata de Orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária do dia 25 de junho de 2018, realizada em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, a Mudança de Modalidade do NASF-AB “3”, para NASF-AB “2”, do município de Viciópolis.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO Nº 50/18**

**João Pessoa, 25 de Junho de 2018.**

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Nota Técnica nº 405/2018 – COBPAB/DAB/SAS/MS, quer trata de Orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária do dia 25 de junho de 2018, realizada em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, a Implantação de duas (02) Equipes da Estratégia de Saúde da Família – ESF e de duas (02) Equipes de Saúde Bucal (MI) no município de Arara.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO Nº 51/18**

**João Pessoa, 25 de junho de 2018.**

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Lei complementar 141, que em seu artigo 1º, inciso III, estabelece critérios de rateio dos recursos da União vinculados a Saúde, destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados aos seus respectivos municípios, visando a progressiva redução das disparidades regionais; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária do dia 25 de junho de 2018, realizada em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, a Composição de um Grupo Técnico Bipartite, com finalidade de elaborar proposta sobre o repasse das contrapartidas estaduais e as produções hospitalares aprovadas pelas gestões municipais nas Unidades Assistenciais, gerenciadas pela SES, no período de janeiro de 2011 até a presente data.

INSTITUIÇÃO	MEMBROS
SES	2
COSEMS	2

Art. 2ª Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO Nº 52/18**

**João Pessoa, 25 de junho de 2018.**

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIR nº 37, de 24 de abril de 2018, da 6ª Região de Saúde, que dispõe sobre a solicitação ao Departamento Nacional de Auditoria do SUS – DENASUS, CGU – Controladoria Geral da União de realização de auditoria no município de Patos; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária do dia 25 de junho de 2018, realizada em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, a Composição de um Grupo Técnico Bipartite, para acompanhar e propor a CIR e CIB, ações efetivas para o cumprimento das pactuações vigentes:

INSTITUIÇÃO	MEMBROS
SES	02
COSEMS	02

Art. 2ª Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO Nº 53/18**

**João Pessoa, 25 de Junho de 2018.**

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 62 de 19 de abril de 1994, que estabelece as normas para o cadastramento de hospitais que realizem procedimentos integrados para realização estético-funcional dos portadores de má-formação lábio-palatal para o SUS;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 3.011, de 10 de novembro de 2017, que estabelece recursos a serem transferidos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC, para o Teto Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade – MAC, dos estados e do Distrito Federal;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Resolução CIB nº 51, de 29 de agosto de 2017, que trata da Habilitação Hospital Universitário Lauro Wanderley, CNES 2400243, como referencia em atendimento a pessoas com Fissura Lábio-Palatal; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária do dia 25 de junho de 2018, realizada em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar, o Novo Impacto Financeiro do serviço de Assistência ao Paciente com Fissura Lábio palatal, do Hospital Universitário Lauro Wanderley, CNES 2400243, conforme anexo desta Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO: O custeio do serviço será com ônus para o Ministério da Saúde.

Art 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.do COSEMS/PB

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 53/18**

**IMPACTO FINANCEIRO FISSURA LÁBIO PALATAL  
Procedimentos de Moldagem/Manutenção**

Procedimento Ambulatorial MAC	Valor Unitário	IMPACTO FINANCEIRO	
		Qtd Mês	Valor Mês
03.07.04.011-9 – INSTALAÇÃO DE APARELHO ORTODONTICO/ORTOPÉDICO FIXO	67,0	20	1.340,00
03.07.04.012-7 – MANUTENÇÃO/CONSERTO DE APARELHO ORTODONTICO/ORTOPÉDICO	67,0	150	10.050,00
<b>Total</b>	-	170	11.390,00

**Procedimentos de OPM em Odontologia**

Procedimento Ambulatorial MAC	Valor Unitário	IMPACTO FINANCEIRO	
		Qtd Mês	Valor Mês

07.01.07.002-1 – APARELHO ORTOPÉDICO E ORTODONTICO REMOVÍVEL	60,00	10	600,00
07.01.07.016-1 – APARELHO ORTOPÉDICO FIXO	175,00	10	1.750,00
07.01.07.017-0 – APARELHO ORTODONTICO FIXO	175,00	10	1.750,00
<b>Total</b>	-	30	4.100,00

<b>Total Ambulatorial MAC</b>	200	15.490,00
-------------------------------	-----	-----------

**Procedimentos de Anomalia Crânio e bucomaxilo facial**

Procedimento Hospitalar MAC	Valor Unitário	IMPACTO FINANCEIRO	
		Qtd Mês	Valor Mês
04.04.03.001-7 – ALONGAMENTO DE COLUMELA EM PACIENTE COM ANOMALIAS CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	432,24	1	432,24
04.04.03.007-6 – LABIOPLASTIA UNILATERAL EM DOIS TEMPOS	1.093,69	33	36.091,77
04.04.03.08-4 – ALVEOLOPLASTIA COM ENKERTO ÓSSEO EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIOFACIAL	1.003,10	4	4.012,40
04.04.03.010-6 – PALATOPLASTIA PRIMÁRIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	1.425,84	8	11.406,72
04.04.03.012-2 – LABIOPLASTIA SECUNDÁRIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	1.093,69	1	1.093,69
04.04.03.016-5 – RINOPLASTIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	444,20	1	444,20
04.04.03.026-2 – PALATOPLASTIA SECUNDÁRIA EM APACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	1.425,84	20	28.516,80
<b>Total</b>	-	68	81.997,82

<b>Total Ambulatorial + Hospitalar</b>	268	97.487,82
--	-----	-----------

*Claudia Luciana de Sousa Mascena Veras*  
Presidente da CIB/PB

*Soraya Galvão de Araújo Lucena*  
Presidente do COSEMS/PB

**PBPrev - Paraíba  
Previdência**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 942**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 7049-16,

**RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria – A – Nº. 264/17, publicada na DOE em 15/02/2018, respectivamente;

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria – A – Nº. 1910/16, publicada na DOE em 28/09/2016, respectivamente;

Art. 3º CONVALIDAR A PORTARIA GAPRE Nº 1750/2016, publicada no Diário Eletrônico em 06/09/2016, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Excelentíssimo Desembargador JOÃO ANTONIO DE MOURA, Membro do Egrégio Tribunal de Justiça, matrícula nº 460.083-5, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, com efeitos retroativos ao dia 24/05/2006.

João Pessoa, 11 de junho de 2018.

*Yuri Simpson Lobato*  
Presidente da PBPREV

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 297-18**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	05255-18	MARINALVA SALES SILVA	308	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
02	04337-18	MARIA BENEVENUTO DE ALBUQUERQUE	304	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
03	05192-18	ROSA BATISTA DE OLIVEIRA	306	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
04	04888-18	ADMILDE DE OLIVEIRA CABRAL	305	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
05	05249-18	TEREZA JOVINO DA SILVA	307	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
06	05297-18	HENRIETTE BARBOSA DE MEDEIROS	309	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
07	05318-18	MARIA DA LUZ RODRIGUES DE FREITAS	312	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03c/c art. 6º-A da referida Emenda.

João Pessoa, 28 de junho de 2018.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 299-2018**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	05370-18	MAYTE SUSAN PESSOA BARBOSA	311	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
02	05314-18	MARIA RITA LEITE BARBOSA	310	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.

João Pessoa, 28 de junho de 2018.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 301-18**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	05330-18	GILVAN DE ALMEIDA FARIAS	313	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03 art. 6º A da referida emenda.
02	05396-18	JANIELLE DE ANDRADE LIMA	315	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03 art. 6º A da referida emenda.
03	05355-18	VALDIRENE ALICE DA SILVA	314	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
04	05526-18	GILBERTO DANTAS DA SILVA	317	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
05	05492-18	GENERINA PEREIRA DA SILVA	316	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
06	03728-18	ANTÔNIA ANTAS LEONARDO	318	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
07	05167-18	MARIA DO SOCORRO DA SILVA NASCIMENTO	319	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
08	05077-18	JOSÉ GUEDES	321	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
09	05539-18	MARIA DULCE BARBOSA DE ALBUQUERQUE	320	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.

João Pessoa, 03 de julho de 2018.

#### RESENHA/PBPREV/GP/Nº 293-2018

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	REVERSÃO DE QUOTA
01	05603-18	MARIA AUXILIADORA SOBRAL DA SILVA CRISTINO	REVERSÃO DE QUOTA
02	04392-18	CLAUDIA ARAÚJO MARCELINO	REVERSÃO DE QUOTA
03	04483-18	DAMIANA MARQUES DE ANDRADE	REVERSÃO DE QUOTA
04	05219-18	KARLA ZANIA DE LIMA SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO
05	02034-18	MARIA JOSÉ DE BRITO NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO
06	04257-18	REJANE RODRIQUES SILVA	REVERSÃO DE QUOTA
07	04563-	MARIA APARECIDA GOIS DA SILVA	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 27 de junho de 2018.

#### RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº534 / 2018

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	4715-18	MARIA DO SOCORRO CIRILO	096.413-1	995	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
02	4951-18	MARIA DE LOURDES ALVES DE ARAUJO	117.572-6	980	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
03	4451-18	MARIA ELISABETE FREITAS PEREIRA DE MELO	611.562-4	941	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	IASS
04	4994-18	PAULO ROBERTO BEZERRA	132.706-2	992	Art. 6º incisos I,II,III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
05	3839-18	SÔNIA MARIA DE LACERDA SANTOS	051.517-5	904	Art.3º, § 2º da EC nº 41/03, c/c o art.40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98	SEE
06	5535-18	IVONE GOMES DA SILVA	078.380-3	987	Art.40º, § 1º inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.	SER
07	2061-18	ALUISIO ANDRADE LIMA	1.00011-0	969	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	UEPB
08	5050-18	MARIA DO SOCORRO BEZERRA QUEIROZ DE ARAUJO	090.285-3	974	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
09	4899-18	ELMA DE LIMA ARAUJO	130.647-2	994	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
10	4788-18	ADEGILÇO DUARTE DOS SANTOS	142.868-3	989	Art. 6º incisos I,II,III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
11	4366-18	ANTONIO FREIRE DE LIMA	131.589-7	936	Art. 6º incisos I,II,III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
12	4756-18	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FERNANDES COSTA	085.724-6	991	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
13	4402-18	IVONALDO DIAS DE ARAUJO	270.230-4	975	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	AL
14	2718-18	RAIMUNDO CAVALCANTE RODRIGUES	1.20820-9	970	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	UEPB
15	4377-18	MARIA JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA	150.215-8	933	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES

João Pessoa, 04 de Julho de 2018.

#### RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 536/2018

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	4291-18	ASSIS NUNES MARQUES	079.828-2
02	4313-18	MANOEL FAUSTINO FERREIRA	098.869-3
03	4319-18	CLEONICE ALVES DE MORAES	129.698-1

João Pessoa, 03 de Julho de 2018.

#### RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 538/2018

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	13062-11	MARIA DALVA PEREIRA DE LIMA	131.393-2

João Pessoa, 04 de Julho de 2018.

*Yuri Simpson Lobato*  
Presidente da PBPREV

## Secretaria de Estado da Educação

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EMENTAS DAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
15/06/2018	0016929-0/2018	219/2018	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ÓPTICA (CNCT/SETEC/MEC) NO KRONOS NEXUS, LOCALIZADO NA AV. ALMIRANTE BARROSO, 542 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO JJ CURSOS PROFISSIONALIZANTES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 13.192.673/0001-32.
14/06/2018	0022988-2/2017	220/2018	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO INSTITUTO EDUCACIONAL CHAPEUZINHO VERMELHO, LOCALIZADO NA RUA SEVERINO INÁCIO, 14, BAIRRO NOÉ TRAJANO, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDO POR LUCIENE BEZERRA DO NASCIMENTO - CNPJ 05.271.368/0001-80.
14/06/2018	0022988-2/2017	221/2018	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO INSTITUTO EDUCACIONAL CHAPEUZINHO VERMELHO, LOCALIZADO NA RUA SEVERINO INÁCIO, 14, BAIRRO NOÉ TRAJANO, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDO POR LUCIENE BEZERRA DO NASCIMENTO - CNPJ 05.271.368/0001-80.
14/06/2018	0022988-2/2017	222/2018	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO NO INSTITUTO EDUCACIONAL CHAPEUZINHO VERMELHO, LOCALIZADO NA RUA SEVERINO INÁCIO, 14, BAIRRO NOÉ TRAJANO, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDO POR LUCIENE BEZERRA DO NASCIMENTO - CNPJ 05.271.368/0001-80.
14/06/2018	0027461-2/2017	223/2018	APROVA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO ESCOLAR DA ESCOLA CENECISTA JOÃO RÉGIS AMORIM, LOCALIZADA NA RUA ADAUTO TOLEDO, S/N, ERNESTO GEISEL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC - CNPJ 33.621.384/1746-13.
14/06/2018	0027462-3/2017	224/2018	APROVA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA PROFESSOR FELIPE TIAGO GOMES, LOCALIZADO NA AVENIDA DESEMBARGADOR HILTON SOUTO MAIOR, 4.181, PORTAL DO SOL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELA CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC - CNPJ 33.621.384/0214-69.
14/06/2018	0029157-6/2017	225/2018	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO COLÉGIO MONTEIRO LOBATO, LOCALIZADO NA RUA FÉLIX SUCUPIRA DE QUEIROGA, 16, GATO PRETO, NA CIDADE DE SOUSA - PB, MANTIDO PELO COLÉGIO MONTEIRO LOBATO LIMITADA - EPP - CNPJ 09.290.586/0001-40.
14/06/2018	0029157-6/2017	226/2018	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO NO COLÉGIO MONTEIRO LOBATO, LOCALIZADO NA RUA FÉLIX SUCUPIRA DE QUEIROGA, 16, GATO PRETO, NA CIDADE DE SOUSA - PB, MANTIDO PELO COLÉGIO MONTEIRO LOBATO LIMITADA - EPP - CNPJ 09.290.586/0001-40.
14/06/2018	0029157-6/2017	227/2018	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO COLÉGIO MONTEIRO LOBATO, LOCALIZADO NA RUA FÉLIX SUCUPIRA DE QUEIROGA, 16, GATO PRETO, NA CIDADE DE SOUSA - PB, MANTIDO PELO COLÉGIO MONTEIRO LOBATO LIMITADA - EPP - CNPJ 09.290.586/0001-40.
15/06/2018	0017438-5/2017	228/2018	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NA ESCOLA MOTIVAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ NOGUEIRA PEREIRA, 609, CONJ. ANA AMÉLIA - TRÊS IRMÃS, CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA POR JOSE MARCOS SODRE, CNPJ 10.246.417/0001-92.
15/06/2018	0017438-5/2017	229/2018	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NA ESCOLA MOTIVAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ NOGUEIRA PEREIRA, 609, CONJ. ANA AMÉLIA - TRÊS IRMÃS, CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA POR JOSE MARCOS SODRE, CNPJ 10.246.417/0001-92.
15/06/2018	0032071-4/2017	230/2018	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NA ESCOLA AGRÍCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND, LOCALIZADO NO SÍTIO IMBAÚBA, S/N, ZONA RURAL, NA CIDADE DE LAGOA SECA - PB, MANTIDA PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - CNPJ 12.671.814/0001-37.
15/06/2018	0032076-0/2017	231/2018	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NA ESCOLA AGRÍCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND, LOCALIZADA NO SÍTIO IMBAÚBA, S/N, ZONA RURAL, NA CIDADE DE LAGOA SECA - PB, MANTIDA PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - CNPJ 12.671.814/0001-37.
15/06/2018	0014521-4/2018	232/2018	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR JUAN DIEGO ARDILA BLANDON, NA COLÔMBIA, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
15/06/2018	0029323-1/2017	233/2018	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO NO INSTITUTO JOÃO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO, LOCALIZADO NA RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 356, BAIRRO SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO - PB, MANTIDO POR MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES - ME - CNPJ 40.957.888/0001-70.
15/06/2018	0029323-1/2017	234/2018	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO INSTITUTO JOÃO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO, LOCALIZADO NA RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 356, BAIRRO SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO - PB, MANTIDO POR MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES - ME - CNPJ 40.957.888/0001-70.
20/06/2018	0029229-6/2015	235/2018	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BEATRIZ MENEZES, LOCALIZADO NA RUA MARCOS BARBOSA, 456, CENTRO, NA CIDADE DE MAMANGUAPE - PB, MANTIDO POR MYLENA MENEZES DE FRANCA - ME - CNPJ 15.078.431/0001-48.

20/06/2018	0029229-6/2015	236/2018	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º ANO 9º ANO, MINISTRADO NO CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BEATRIZ MENEZES, LOCALIZADO NA RUA MARCOS BARBOSA, 456, CENTRO, NA CIDADE DE MAMANGUAPE-PB, MANTIDO POR MYLENA MENEZES DE FRANCA-ME - CNPJ 15.078.431/0001-48.
20/06/2018	0026348-5/2017	237/2018	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO CENTRO EDUCACIONAL PARAÍSO DO SABER, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO BRASIL, 120, CENTRO, NA CIDADE DE ITATUBA-PB, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL PARAÍSO DO SABER LTDA.-ME - CNPJ 03.372.747/0001-69.
20/06/2018	0026348-5/2017	238/2018	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º ANO 5º ANO, MINISTRADO NO CENTRO EDUCACIONAL PARAÍSO DO SABER, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO BRASIL, 120, CENTRO, NA CIDADE DE ITATUBA-PB, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL PARAÍSO DO SABER LTDA.-ME - CNPJ 03.372.747/0001-69.

*Secretaria de Estado das Finanças*

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 18/05/2018  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
26/04/2018	0008620-7/2018	172/2018	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR CAROLINA CASTRO FALCÃO, NO CANADÁ, AOS DO 2º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 08/06/2018  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
29/05/2018	0008443-1/2018	204/2018	HOMOLOGA A TRANSFERÊNCIA DE ENTIDADE MANTENEDORA DE LÍDER SISTEMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA. - EPP, CNPJ 35.507.912/0001-39, NOME FANTASIA COLÉGIO LÍDER, PARA O ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO LTDA, CNPJ 18.595.095/0001-07, NOME FANTASIA SÉCULO COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA AV. SÃO PAULO, 1.454, BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA-PB.

*Secretaria de Estado das Finanças*

## Secretaria de Estado das Finanças

PORTARIA GS Nº 0007/2018

João Pessoa, 05 de julho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, ainda, conforme Lei Estadual nº 10.467, publicada em 26 de maio de 2015,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar a servidora NEUMARION GOMES DE LIRA FILHO, Subgerente de Recursos Humanos e Apoio Administrativo, matrícula nº 152.263-9, como Gestora do Contrato SEFIN nº 0010/2018, a ser celebrado com a empresa CAVALCANTE CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 10.655.938/0001-01.

Artigo 2º - Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
Secretária de Estado das Finanças

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA nº GCG/058/2018-CG

João Pessoa - PB, 05 de julho de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505/78, e tendo em vista o que dispõem os Itens 11, 12 e 15 do Edital n.º 001/2018 - CFSd PM/BM 2018, RESOLVE:

**HOMOLOGAR o ATO N.º 044-CCCFSd-PM/BM-2018**, no qual os Coordenadores-

-Gerais das Comissões Coordenadoras do Concurso dão publicidade ao Resultado Final dos candidatos APTOS em todas as fases do Concurso, que se enquadram dentro do número vagas estabelecidas para o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, conforme Item 3 do Edital do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2018, por opção de cargo, comando regional, gênero e classificação decrescente de média no Exame Intelectual, a qual segue a ordem de aprovação estabelecida pelo Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação-IBFC:

**1º CRBM MASCULINO - 18 (dezoito) VAGAS - 1ª TURMA**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO NO EI
1	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	FAGNER PAULO DO NASCIMENTO	90,25	2
2	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	JAILTON LOPES DOS SANTOS SILVA	89,25	4
3	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	ALEFFY ALMEIDA DA COSTA ANDRADE	89,00	5
4	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	DIEGO RIBEIRO GURGEL DO AMARAL	88,75	6
5	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	FERNANDO MAUX VIANNA DA SILVA	88,00	7
6	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	ALERSON VICENTE DA COSTA	87,00	9
7	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	MURYLO MORGAN LUIZ CAVALCANTE	86,75	10
8	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	JOAO BEZERRA DE LIMA NETO	86,75	11
9	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	JONATHA DE JESUS FERREIRA	86,75	12
10	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	RUAN DE SOUZA GUIMARAES	86,50	14
11	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	ISMAEL CRISTIANO CRUZ PEREIRA	85,75	18
12	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	MATHEUS RIBEIRO MARQUES	84,50	20

13	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	SANDRO KLEYTON ROCHA DINIZ	84,50	21
14	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	CAIO CEZAR OLIVEIRA CAVALCANTI	84,25	22
15	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	ALEXSANDRO DE ANDRADE MODESTO	84,00	23
16	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	MAXSUEL LOPES DE OLIVEIRA FERREIRA	83,75	24
17	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	PEDRO DEGAH PAULINO ROCHA	83,50	25
18	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	DENISON LISBOA DE SOUSA	82,75	26

**1º CRBM FEMININO - 02 (dois) VAGAS - 1ª TURMA**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO NO EI
1	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Feminino)	LAYHANA GADELHA SILVESTRE SILVA	83,75	1
2	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Feminino)	GABY SHIMANY FELIX DO NASCIMENTO	83,50	2

**1º CRBM MASCULINO - 18 (dezoito) VAGAS - 2ª TURMA**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO NO EI
1	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	NATHANAEL MATHEUS PEREIRA DE BRITO	82,50	27
2	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	BRUNO DANTAS DA SILVA	81,75	30
3	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	JOSIVALDO DA SILVA	81,75	31
4	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	FERNANDO WESLY MEDEIROS DA CUNHA	81,50	33
5	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	EVERALDO URBANO DE SOUZA NETO	81,00	36
6	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	JEAN HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO	80,75	37
7	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	FELIPE BEZERRA DOS SANTOS	80,50	38
8	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	REGINALDO LIMA DA SILVA FILHO	80,50	39
9	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	ERIVAN TEIXEIRA SILVA FILHO	80,50	40
10	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	MATHEUS FERREIRA MUNGUBA	80,00	42
11	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	CLEITON MANOEL XAVIER	79,75	43
12	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	ARTHUR VINICIUS DIAS NOBREGA	79,50	44
13	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	ELKER NERI DA SILVA SANTANA	79,25	45
14	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	LUAN MATIAS DOS SANTOS	79,25	46
15	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	ANDRE VINICIUS FIGUEIREDO E SILVA	78,75	48
16	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	ISRAEL CLEITON DA CRUZ OLIVEIRA	78,50	49
17	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	JOSIBERTO OLIVEIRA COSTA JUNIOR	78,50	50
18	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	ISTENIO ROBERTO DE SOUZA BEZERRA	78,50	51

**1º CRBM FEMININO - 02 (dois) VAGAS - 2ª TURMA**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO NO EI
1	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Feminino)	ALBYANNE MYCHELY SILVA DA CRUZ	82,50	3
2	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Feminino)	HELLEN BARROS MANGUEIRA CASTRO	79,75	5

**2º CRBM MASCULINO - 12 (doze) VAGAS - 1ª TURMA**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO NO EI
1	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	THIAGO GERMANO CAVALCANTI	91,50	1
2	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	DAYVISON RODRIGUES VERISSIMO	90,00	2
3	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	LINDEMBERG FARIAS NUNES	89,50	3
4	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	DEIVID GONCALVES TIBURCIO GOMES	88,75	4
5	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	WESLEY KEITYSON SILVA SOUSA	85,25	6
6	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	JEFFERSON RIBEIRO LIMA	85,25	7
7	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	NADILSON ARAUJO LIMA ROCHA	85,25	8
8	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	SAULO RAFAEL MELO CABRAL	83,25	11
9	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	BLENNER RODRIGUES AMADOR	82,00	12
10	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	GERSON GOMES DA SILVA	82,00	13
11	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	LUCAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOUZA	82,00	14
12	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	HARRISON DE ALMEIDA BEZERRA	81,50	17

**2º CRBM FEMININO - 01 (uma) VAGAS - 1ª TURMA**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO NO EI
1	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Feminino)	RENATA FERNANDA LEAL BRASILEIRO	82,25	1

**2º CRBM MASCULINO - 12 (doze) VAGAS - 2ª TURMA**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO NO EI
1	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	LEANDRO CAVALCANTI	81,50	18
2	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	PAULO ROBERTO DE LIMA JUNIOR	81,25	19
3	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	MATHEUS MARIZ SILVA DE ARAUJO	81,25	20
4	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	EMANUEL FERNANDO DA SILVA	81,25	21
5	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	RAFAEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	81,00	22
6	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	ESDRAS DE OLIVEIRA LIMA	80,25	23
7	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	HIAGO SANTOS LIMA	79,50	26
8	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	EDUARDO SEVERO BARBOSA	77,50	27
9	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	DANILO JANUARIO SILVA	77,50	29
10	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	HELIO ABDIAS SILVA NASCIMENTO	77,00	30
11	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	ANDRE DAYVISON LEMOS DA SILVA	76,75	32
12	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	RICARDO HENRIQUE P ARAUJO	76,00	34

**2º CRBM FEMININO - 01 (uma) VAGAS - 2ª TURMA**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO NO EI
1	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Feminino)	THAYANE VIRGINIA PINTO SILVA	80,50	2

**3º CRBM MASCULINO - 15 (quinze) VAGAS - 1ª TURMA**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO NO EI
1	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	EMERSON SABADINI BULCAO	91,00	1
2	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	PEDRO VICTOR VIEIRA INACIO	89,00	3
3	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	CARLOS KLEBER QUEIROZ	88,25	4
4	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	HERMES DAVILA DE SOUSA LIMA	88,25	5
5	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	JORGE HENRIQUE FEITOSA DE QUEIROZ	86,25	6
6	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	THALES PEREIRA GOMES LOPES	85,75	7

7	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	FRANCISCO IRAMAR DO NASCIMENTO COSTA	84,00	9
8	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	SILVALDO SEVERINO DA SILVA	83,75	10
9	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	JOBERSON ALVES JUNIOR	83,50	11
10	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	JORDANN ALENCAR DE QUEIROGA XAVIER	83,00	12
11	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	JOSE DANTAS DA NOBREGA NETO	82,75	15
12	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	ANDRE FERREIRA PEREIRA	82,50	16
13	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	VINICIUS VICTOR DE AZEVEDO PEREIRA	82,25	18
14	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	JONAS ESDRAS PENIEL SOTERO GUEDES	82,25	19
15	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA CARVALHO	82,00	20

**3º CRBM FEMININO – 02 (dois) VAGAS – 1ª TURMA**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO NO EI
1	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Feminino)	RAYSSA NEVES DE ARAUJO	87,75	2
2	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Feminino)	LAISE LUCENA SIMOES	83,25	5

**3º CRBM MASCULINO – 15 (quinze) VAGAS – 2ª TURMA**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO NO EI
1	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	ROMERIO EMANUEL DE GOIS	81,75	22
2	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	PAULO ALBERTO DINIZ	80,50	23
3	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	LUIZ DA SILVA E SOUZA JUNIOR	80,25	24
4	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	CIRO ELIAS PEREZ MAIA	79,75	25
5	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	EDIVAM VALDEMAR VIANA	79,75	26
6	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	ABILIO ASSIS MEDEIROS DA SILVA	79,25	29
7	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	DANILO DUARTE MARINHO	79,25	30
8	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	ABMAEL DE SOUSA OLIVEIRA	79,00	32
9	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	GUILHERME FREITAS LIBERATO	78,50	33
10	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	JOSE FRANCIALDO DUARTE	78,25	35
11	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	JOSE CASSIO RODRIGUES DE SOUSA	77,50	38
12	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	JOSE ROBERTO PAZ ALVES FILHO	77,50	39
13	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	CARLOS FELIPE DO NASCIMENTO PESSOA	77,25	40
14	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	DIEGO GUEDES FERREIRA	76,75	41
15	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino)	UGO CANDIDO DA SILVA	76,50	42

**3º CRBM FEMININO – 02 (dois) VAGAS – 2ª TURMA**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO NO EI
	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Feminino)	TALITA REJANE PINHEIRO LOPES	81,50	6

**2. HOMOLOGAR** o Resultado Final do candidato abaixo, em virtude de Determinação Judicial:

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO NO EI	PROCESSO
1	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino) – 1º CRBM	THIAGO BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA	82,25	29	Processo oriundo da 2ª Turma Recursal Permanente da Capital, Plantão Judiciário de 01/07/2018.

**3. INFORMAR** aos Candidatos Classificados, acima relacionados, que estes em dois grupos distintos (1ª e 2ª turmas), serão convocados, posteriormente, através de **Portaria do Comandante-Geral da PMPB**, em momento específico para cada turma, a fim de realizarem a **PRÉ-MATRÍCULA**.

**4. RECOMENDAR** aos Candidatos que frequentemente consultem o endereço eletrônico da Polícia Militar ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)) e do Corpo de Bombeiros Militar ([www.bombeiros.pb.gov.br](http://www.bombeiros.pb.gov.br)), para verificar as informações que lhe são pertinentes, referentes à execução do Concurso Público.

**5. DETERMINAR** que se publique o presente ato, disponibilizando-o no site da PMPB, através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)) e Corpo de Bombeiros Militar ([www.bombeiros.pb.gov.br](http://www.bombeiros.pb.gov.br)).

JAIR CARNEIRO DE SAUS - CEL. QOQB  
Comandante Geral do CBMPB

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA N.º GCG/0135/2018-CG

João Pessoa - PB, 05 de julho de 2018.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem os **Itens 11 e 12 do Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018, RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o ATO N.º 043–CCCFSD-PM/BM–2018, no qual os Coordenadores-gerais das Comissões Coordenadoras do Concurso dão publicidade ao Resultado Final dos candidatos **APTOS** em todas as fases do Concurso, que se enquadram dentro do número vagas estabelecidas para a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, conforme Item 3 do Edital do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2018, por opção de cargo, comando regional, gênero e classificação decrescente de média no Exame Intelectual, a qual segue a ordem de aprovação estabelecida pelo Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação-IBFC:

**CPRM FEMININO 1ª TURMA (10 VAGAS)**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM FEM - CPRM	GABRIELLA TRAJANO CRISTINO	94,00	1
2	SD PM FEM - CPRM	XAIENE AUGUSTA DOS SANTOS SILVA	91,75	2
3	SD PM FEM - CPRM	GLEYCE KELLY OLIVEIRA DE QUEIROZ XAVIER	89,00	4
4	SD PM FEM - CPRM	ALLINE JULIA NASCIMENTO DOS SANTOS	88,25	5

5	SD PM FEM - CPRM	MARIA KEYLLA GUEDES MATIAS	87,75	6
6	SD PM FEM - CPRM	DIANNA DA SILVA RAMOS	87,00	8
7	SD PM FEM - CPRM	GABRIELLE ROCHA DA SILVA	87,00	9
8	SD PM FEM - CPRM	SUZANA CARNEIRO SOARES DA SILVA	86,50	13
9	SD PM FEM - CPRM	WOZLEYANE THAYRES ALVES SOARES	86,00	15
10	SD PM FEM - CPRM	JENNIFER BRITO BEZERRA GOUVEA	85,25	17

**FEMININO 2ª TURMA (10 VAGAS)**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM FEM - CPRM	YASMIM LUCENA DE MIRANDA	85,25	18
2	SD PM FEM - CPRM	TAMIRES GRAZIELE VIEIRA DE SOUZA BOTELHO	85,25	19
3	SD PM FEM - CPRM	GIULIA ALVES HONORIO	84,75	21
4	SD PM FEM - CPRM	ALINE BATISTA GUIMARAES	84,00	23
5	SD PM FEM - CPRM	VANESSA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	83,75	24
6	SD PM FEM - CPRM	ANNY GREYCE MEDEIROS LOBATO	83,25	26
7	SD PM FEM - CPRM	ANA CAROLINA VENANCIO DA SILVA	83,25	27
8	SD PM FEM - CPRM	TATIANA SILVA REGIS	83,00	28
9	SD PM FEM - CPRM	ALAINNE CAVALCANTI DE ANDRADE	83,00	29
10	SD PM FEM - CPRM	JESSICA ANDREZA MOTA DE SOUSA MELO	82,50	32

**MASCULINO 1ª TURMA (150 VAGAS)**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM MASC - CPRM	MARCELINO MATEUS DA SILVA CAVALCANTE	95,00	1
2	SD PM MASC - CPRM	PAULO HENRIQUE MARTINS DE LIMA SANTOS	94,50	2
3	SD PM MASC - CPRM	FILIPE DE MEDEIROS SANTOS	93,75	3
4	SD PM MASC - CPRM	HAYNER COUTINHO NVULO	91,25	6
5	SD PM MASC - CPRM	DAVID CAVALCANTE DE LIMA	91,00	8
6	SD PM MASC - CPRM	MANOEL MYKEIAS DUARTE PEREIRA	90,50	9
7	SD PM MASC - CPRM	MALKER DE MENDONCA ARAUJO	90,50	10
8	SD PM MASC - CPRM	JESSE NOBRE RIBEIRO DO NASCIMENTO	90,50	12
9	SD PM MASC - CPRM	CARLOS UALA DE OLIVEIRA PINTO GRIEBLER	90,00	13
10	SD PM MASC - CPRM	EDUARDO JORGE DE ALMEIDA PAIVA	90,00	14
11	SD PM MASC - CPRM	WEDSON ADELINO DA SILVA	89,75	15
12	SD PM MASC - CPRM	MADSON BEZERRA DOS SANTOS	89,75	16
13	SD PM MASC - CPRM	DAYVSON RAFAEL FERREIRA NAZARIO	89,50	17
14	SD PM MASC - CPRM	ANDERSON OLIVEIRA MONTEIRO	89,25	19
15	SD PM MASC - CPRM	JOAO PEDRO PACHECO RODRIGUES ALMEIDA	89,00	20
16	SD PM MASC - CPRM	JONATAS SANTANA SOUZA	88,75	21
17	SD PM MASC - CPRM	ROBERIO DE OLIVEIRA FLORENCIO	88,75	22
18	SD PM MASC - CPRM	LEONARDO BEZERRA DE OLIVEIRA	88,50	24
19	SD PM MASC - CPRM	MATHEUS HENRIQUE ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS	88,50	25
20	SD PM MASC - CPRM	GERALDO LAURENTINO DA SILVA NETO	88,25	26
21	SD PM MASC - CPRM	FRANKLIN CAVALCANTI DE SOUSA	88,00	27
22	SD PM MASC - CPRM	JOSE ROBERTO ROSENDO DE CARVALHO JUNIOR	87,75	28
23	SD PM MASC - CPRM	ALISSON RODRIGUES FERNANDES CAMPOS	87,75	29
24	SD PM MASC - CPRM	JOALISSON DA SILVA VICENTE	87,75	30
25	SD PM MASC - CPRM	IZAIAS MARTINIANO DA SILVA	87,50	31
26	SD PM MASC - CPRM	RAFAEL FILIPI PEREIRA DE ARAUJO	87,25	32
27	SD PM MASC - CPRM	PEDRO THIAGO SILVA DOS SANTOS	87,25	33
28	SD PM MASC - CPRM	DIEGO SOUSA OLIVEIRA	87,25	36
29	SD PM MASC - CPRM	LEANDRO JUNIO SILVA PEREIRA	87,00	39
30	SD PM MASC - CPRM	LUIS MIGUEL COSTA DOS SANTOS	87,00	40
31	SD PM MASC - CPRM	LEVOENIO RIBEIRO DA SILVA	87,00	41
32	SD PM MASC - CPRM	JUVENAL FELIPE DA COSTA ALVES	86,75	42
33	SD PM MASC - CPRM	JOHN CLEIBE ANTONIO DA SILVA	86,75	43
34	SD PM MASC - CPRM	AYSLAN MENDES DE SA	86,50	47
35	SD PM MASC - CPRM	SINALDO JOSE PEREIRA DE LIMA	86,50	48
36	SD PM MASC - CPRM	EDUARDO JORDAO SILVA DE LIMA	86,25	51
37	SD PM MASC - CPRM	FAGNER TEODOSIO DOS SANTOS	86,25	53
38	SD PM MASC - CPRM	BRYAN ADAMS TAVARES DE CARVALHO	86,00	54
39	SD PM MASC - CPRM	LUARLY FERNANDES DA SILVA	86,00	56
40	SD PM MASC - CPRM	RAFAEL DE FARIAS COSTA	86,00	57
41	SD PM MASC - CPRM	GLEYBSON GUSTAVO PINTO	86,00	58
42	SD PM MASC - CPRM	ANTONIO DO NASCIMENTO SANTOS FILHO	86,00	59
43	SD PM MASC - CPRM	JAILTON BATISTA PAZ JUNIOR	86,00	61
44	SD PM MASC - CPRM	CHRISTIANO FEITOSA DA SILVA INACIO	86,00	62
45	SD PM MASC - CPRM	HELDYRICK STEPHEN SILVA DOS SANTOS	86,00	64





46	SD PM MASC - CPRM	WELLYSON LUIZ DE PAULA	85,75	65
47	SD PM MASC - CPRM	LEONARDO HENRIQUE DE MELO GOMES	85,75	66
48	SD PM MASC - CPRM	GABRIEL MACIEL DA COSTA	85,75	67
49	SD PM MASC - CPRM	THALLES LUIZ NEGREIROS DA COSTA	85,75	68
50	SD PM MASC - CPRM	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR	85,75	69
51	SD PM MASC - CPRM	SERGIO MARCOS MORAIS JUNIOR	85,50	70
52	SD PM MASC - CPRM	JOSE RICKSON DE SOUSA	85,50	71
53	SD PM MASC - CPRM	FABRICIO ANDRE DA SILVA	85,50	72
54	SD PM MASC - CPRM	WELBER DA SILVA BEZERRA	85,50	73
55	SD PM MASC - CPRM	LUCAS DO NASCIMENTO ALVES DE ALBUQUERQUE	85,50	74
56	SD PM MASC - CPRM	EMMANUEL LUCAS MOURA CRUZ	85,25	75
57	SD PM MASC - CPRM	SENNA MARTINIANO VASCONCELOS DE MEDEIROS	85,25	76
58	SD PM MASC - CPRM	JOSE NELSON HONORIO DE SALES JUNIOR	85,25	77
59	SD PM MASC - CPRM	ANTONIO VARELA DA SILVA NETO	85,00	78
60	SD PM MASC - CPRM	WALISSON FERREIRA CORREIA	85,00	80
61	SD PM MASC - CPRM	ADEMAR FERREIRA ALVES NETO	85,00	81
62	SD PM MASC - CPRM	ROBERTO MILLER BARROS VERAS	84,75	82
63	SD PM MASC - CPRM	RAUA KRISTIAN MANGUINHO BARBOZA	84,75	83
64	SD PM MASC - CPRM	DANILO SANTANA OLIVEIRA MONTEIRO	84,75	85
65	SD PM MASC - CPRM	ALISSON SOARES DE LIMA	84,75	86
66	SD PM MASC - CPRM	FELIPE AUGUSTO COSTA FERNANDES	84,50	90
67	SD PM MASC - CPRM	JEFFERSON GOMES DE ABREU	84,25	91
68	SD PM MASC - CPRM	LAERTTE EHRICH RODRIGUES DE SOUSA SANTOS	84,25	93
69	SD PM MASC - CPRM	WANDERSON PEREIRA DA SILVA	84,25	94
70	SD PM MASC - CPRM	WANDERSON PEREIRA DA SILVA	84,25	94
71	SD PM MASC - CPRM	JOAO BOSCO DE ANDRADE SANTOS JUNIOR	84,25	96
72	SD PM MASC - CPRM	RAPHAEL AMARAL RAMOS	84,00	98
73	SD PM MASC - CPRM	YURI VICKTOR MEDEIROS DA SILVA	84,00	99
74	SD PM MASC - CPRM	PAULO HERMINIO DE PAIVA ALVES	84,00	101
75	SD PM MASC - CPRM	CLEUCIO MAKIS COSTA DA SILVA	84,00	102
76	SD PM MASC - CPRM	JACKSON TAYLOR COSTA DE LIMA DA SILVA	84,00	103
77	SD PM MASC - CPRM	VINICIUS SILVESTRE LUCAS	84,00	104
78	SD PM MASC - CPRM	MARCOS VINICIUS RIBEIRO BARBOSA	84,00	106
79	SD PM MASC - CPRM	MARCOS EMMANUEL FERREIRA PONTES	84,00	107
80	SD PM MASC - CPRM	MAYRTON FLAVIO VENANCIO DOS SANTOS	84,00	108
81	SD PM MASC - CPRM	ITALO DOS SANTOS LAERT LAGO	83,75	109
82	SD PM MASC - CPRM	THOMAS MUNIZ DIAS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	83,75	110
83	SD PM MASC - CPRM	IGOR BARBOSA DE LIMA CABRAL	83,50	114
84	SD PM MASC - CPRM	GUTEMBERG AFONSO CORREIA DA SILVA	83,50	116
85	SD PM MASC - CPRM	FELIPE TONI BRAZ	83,50	117
86	SD PM MASC - CPRM	LEANDRO PINHEIRO DE SANTANA	83,50	118
87	SD PM MASC - CPRM	ERICK HENRIQUE GOUVEIA DE ASSIS	83,50	120
88	SD PM MASC - CPRM	GEORGE VASCONCELOS DOS SANTOS JUNIOR	83,50	122
89	SD PM MASC - CPRM	JOAO PAULO MARANHÃO LOBO	83,50	123
90	SD PM MASC - CPRM	ROMUALDO HENRIQUES DA SILVA FILHO	83,25	124
91	SD PM MASC - CPRM	ROBERTO KENNEDY SILVA OLIVEIRA	83,25	125
92	SD PM MASC - CPRM	CARLOS ARTHUR PIMENTEL DOS SANTOS	83,25	126
93	SD PM MASC - CPRM	VICTOR PEREIRA PESSOA DE MENDONÇA	83,25	127
94	SD PM MASC - CPRM	LUCAS FAGUNDES GALVAO	83,25	128
95	SD PM MASC - CPRM	JEOVA FREIRE DA SILVA	83,25	129
96	SD PM MASC - CPRM	FILIPE MARTINS DA SILVA	83,25	130
97	SD PM MASC - CPRM	YGOR HENRIQUE RIBEIRO MARTINS BENVINDO	83,25	131
98	SD PM MASC - CPRM	RODRIGO DOS SANTOS	83,25	132
99	SD PM MASC - CPRM	IGOR NASCIMENTO DOS SANTOS	83,00	133
100	SD PM MASC - CPRM	FRANCISCO DINAELDES TAVARES DA SILVA	83,00	134
101	SD PM MASC - CPRM	GUSTAVO GIBSON CABRAL DE ANDRADE SILVA	83,00	135
102	SD PM MASC - CPRM	TAWANDSON SOUZA DE PONTES	83,00	138
103	SD PM MASC - CPRM	THIAGO ANTONIO FERREIRA DEODATO DA SILVA	83,00	139
104	SD PM MASC - CPRM	MARCUS TULLIUS BARBOSA SEVERIO DE OLIVEIRA	82,75	140
105	SD PM MASC - CPRM	WALTER BENTO RODRIGUES JUNIOR	82,75	141
106	SD PM MASC - CPRM	RENATO JOSE DE AZEVEDO ELOI DE SOUZA	82,75	142
107	SD PM MASC - CPRM	ABRAAO FERREIRA GOMES	82,75	143
108	SD PM MASC - CPRM	ITAMAR SANTIAGO DA SILVA JUNIOR	82,75	144
109	SD PM MASC - CPRM	JOSIVAN SOARES DA SILVA JUNIOR	82,75	145
110	SD PM MASC - CPRM	GILSSEP BARBOSA DOMINGUES DA SILVA	82,75	146
111	SD PM MASC - CPRM	RICARDO FRANCA ALVES	82,75	147
112	SD PM MASC - CPRM	MAYKON DOUGLAS SANTOS DA SILVA	82,75	148
113	SD PM MASC - CPRM	JOHN WESLEY ROSA DA SILVA	82,75	150
114	SD PM MASC - CPRM	NILBERTO JEFFERSON DE OLIVEIRA	82,50	151
115	SD PM MASC - CPRM	THYAGO RUSSEL MARQUES	82,50	152

116	SD PM MASC - CPRM	CAIO JOSE DE LIMA OLIVEIRA	82,50	153
117	SD PM MASC - CPRM	BRANDON AMARANTE DO NASCIMENTO	82,25	154
118	SD PM MASC - CPRM	CESAR AUGUSTO DE LIMA FAGUNDES	82,25	155
119	SD PM MASC - CPRM	RODRIGO DE SOUTO ESTEVAO DA SILVA	82,25	156
120	SD PM MASC - CPRM	KENNEDY DO NASCIMENTO BELO	82,25	157
121	SD PM MASC - CPRM	TIAGO LEANDRO DA SILVA	82,25	159
122	SD PM MASC - CPRM	AGUIBERTO CANDIDO DA SILVA FILHO	82,25	162
123	SD PM MASC - CPRM	LUIZ HENRIQUE DA COSTA	82,25	163
124	SD PM MASC - CPRM	GUSTAVO AVELINO FONSECA	82,25	164
125	SD PM MASC - CPRM	CARLOS ANTONIO BARBOSA LEAL JUNIOR	82,25	165
126	SD PM MASC - CPRM	RAYNER DE ARAUJO SOARES	82,00	166
127	SD PM MASC - CPRM	VICTOR ALCANTARA DE OLIVEIRA	82,00	167
128	SD PM MASC - CPRM	BRUNO EDUARDO DA SILVA TRINDADE	82,00	168
129	SD PM MASC - CPRM	RAPHAEL HENRIQUE DE ANDRADE MARQUES	82,00	169
130	SD PM MASC - CPRM	THIAGO DE MELO BRAZ	82,00	170
131	SD PM MASC - CPRM	IKARO COSTA SILVA	82,00	171
132	SD PM MASC - CPRM	DENILSON FELIX DA COSTA	82,00	173
133	SD PM MASC - CPRM	HAMILTON DE BRITO SOUZA MARTINS	82,00	174
134	SD PM MASC - CPRM	MYKAEAL ANTONY DOS SANTOS ARAUJO	82,00	175
135	SD PM MASC - CPRM	ANDRE DE LIMA FERNANDES	82,00	179
136	SD PM MASC - CPRM	MOSTAFARO FERREIRA CASSIANO DA SILVA	81,75	180
137	SD PM MASC - CPRM	DAVID FIDELIS DA SILVA JUNIOR	81,75	181
138	SD PM MASC - CPRM	JACLELSON LIMA DE OLIVEIRA	81,75	182
139	SD PM MASC - CPRM	WAGNER ANGELO DA SILVA	81,75	183
140	SD PM MASC - CPRM	ABRAAO DE LIMA MARTINS	81,75	184
141	SD PM MASC - CPRM	ESDRAS DUTRA BRASIL	81,75	185
142	SD PM MASC - CPRM	JOAO CARLOS DA SILVA PEREIRA	81,75	186
143	SD PM MASC - CPRM	OTAVIO DIAS MENDES	81,75	187
144	SD PM MASC - CPRM	BRUNO DOS SANTOS LOZ	81,75	188
145	SD PM MASC - CPRM	MICHAEL SANTOS LOPES	81,75	189
146	SD PM MASC - CPRM	ERNESTO OLIVEIRA LINS FILHO	81,75	191
147	SD PM MASC - CPRM	BRUNO YVES BATISTA BARBOSA DE ANDRADE	81,75	192
148	SD PM MASC - CPRM	CARLOS EDUARDO LIMA DOS ANJOS	81,75	193
149	SD PM MASC - CPRM	JEFFERSON AZEVEDO DE QUEIROZ	81,50	194
150	SD PM MASC - CPRM	SAMUEL RIVALDO GOUVEIA DO NASCIMENTO	81,50	197
151	SD PM MASC - CPRM	JOELYSOON RAIMUNDO DA SILVA	81,50	198

**MASCULINO 2ª TURMA (150 VAGAS)**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSICÃO EI
1	SD PM MASC - CPRM	ROSENILDO DE OLIVEIRA MEDEIROS	81,50	199
2	SD PM MASC - CPRM	WERNER CLAUDIUS MENEZES WANDERLEY	81,50	200
3	SD PM MASC - CPRM	LEONARDO AMORIM DOS SANTOS	81,25	202
4	SD PM MASC - CPRM	TEOFILO ETELVINO PIRES ALVES BARBOSA	81,25	203
5	SD PM MASC - CPRM	JOSE JEFFERSON DE OLIVEIRA ROCHA	81,25	204
6	SD PM MASC - CPRM	ALESSIO PEDRO AGUIAR PEREIRA DA SILVA	81,25	205
7	SD PM MASC - CPRM	LUIZ ROBERTO SANTOS AMBROSIO	81,25	206
8	SD PM MASC - CPRM	ADEILDO DA SILVA GOMES	81,25	207
9	SD PM MASC - CPRM	VAGNER SILVA SOUSA	81,25	208
10	SD PM MASC - CPRM	LUIZ CARDOSO VIEIRA FILHO	81,25	209
11	SD PM MASC - CPRM	OTAVIO BATISTA NETO	81,25	211
12	SD PM MASC - CPRM	JEFERSON DIAS DE OLIVEIRA	81,00	212
13	SD PM MASC - CPRM	RENAN TRAJANO DA SILVA	81,00	213
14	SD PM MASC - CPRM	RANIERI COUTINHO ALVES	81,00	214
15	SD PM MASC - CPRM	LUIS FELIPE VIEIRA CANDIDO	81,00	215
16	SD PM MASC - CPRM	VINICIUS FREIRE MENEZES DOS SANTOS	81,00	216
17	SD PM MASC - CPRM	FELIPE ARAUJO DE OLIVEIRA	81,00	217
18	SD PM MASC - CPRM	KELCILON DE SOUZA PEREIRA FILHO	81,00	219
19	SD PM MASC - CPRM	CHARLESON AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA	81,00	222
20	SD PM MASC - CPRM	AYRES VICTOR OLIVEIRA DE FREITAS	81,00	223
21	SD PM MASC - CPRM	IVAIR LUCAS SANTOS CABRAL	80,75	224
22	SD PM MASC - CPRM	ALEF FERNANDES DOS SANTOS	80,75	226
23	SD PM MASC - CPRM	DAMIAO GOMES DA SILVA JUNIOR	80,75	227
24	SD PM MASC - CPRM	DOUGLAS RAFAEL DA SILVA MATEUS	80,75	228
25	SD PM MASC - CPRM	LUCAS DE OLIVEIRA PAIVA	80,75	229
26	SD PM MASC - CPRM	DANIEL LUIZ GURGEL DE MEDEIROS	80,75	230
27	SD PM MASC - CPRM	LEONARDO MENDES DE ALMEIDA	80,75	231
28	SD PM MASC - CPRM	BRUNO ORDONIO PRAEIRO SILVA	80,75	232
29	SD PM MASC - CPRM	LAMEC ENOS RIBEIRO DE CARVALHO	80,50	235
30	SD PM MASC - CPRM	HENRIQUE SANTANA CERQUEIRA	80,50	236



31	SD PM MASC - CPRM	DANIEL ALMEIDA DO NASCIMENTO	80,50	237
32	SD PM MASC - CPRM	ROMARIO ROSA DE OLIVEIRA SILVA	80,50	238
33	SD PM MASC - CPRM	JULIO CESAR RAMOS PEREIRA BRASILEIRO	80,50	239
34	SD PM MASC - CPRM	LUCAS HENRIQUE TAVARES DE PAIVA LEOCADIO	80,50	243
35	SD PM MASC - CPRM	GABRIEL ARAUJO DA SILVA	80,50	244
36	SD PM MASC - CPRM	JAIRO LIMA DE FRANCA	80,50	245
37	SD PM MASC - CPRM	MISAEEL JONATHAS CABRAL DO NASCIMENTO	80,50	246
38	SD PM MASC - CPRM	ANDERSON LUIZ SOARES DA SILVA	80,50	247
39	SD PM MASC - CPRM	LUCAS DE ASSUNCAO BELTRAO	80,50	249
40	SD PM MASC - CPRM	LUAN DE SOUZA BARROS	80,50	250
41	SD PM MASC - CPRM	JULIO FERREIRA DE SOUZA NETO	80,50	252
42	SD PM MASC - CPRM	MATHEUS MONTEIRO ALVES SILVA	80,25	253
43	SD PM MASC - CPRM	JEDSON LEYSON FERNANDES GUEDES	80,25	254
44	SD PM MASC - CPRM	JEAN FARIAS DOS SANTOS	80,25	255
45	SD PM MASC - CPRM	EMANUEL SANTIAGO MAIA	80,25	256
46	SD PM MASC - CPRM	DAYVISSON SANTOS ALVES	80,25	258
47	SD PM MASC - CPRM	YURI GOMES PONCE DE CARVALHO ROCHA	80,25	259
48	SD PM MASC - CPRM	LUIZ ROSARIO DE FREITAS NETO	80,25	260
49	SD PM MASC - CPRM	THIAGO GOIS BARROS	80,25	261
50	SD PM MASC - CPRM	PETTERSON LUCIANO GOMES DE MORAIS	80,00	262
51	SD PM MASC - CPRM	ROMULO BATISTA FREIRE	80,00	263
52	SD PM MASC - CPRM	RAONY FELIX DE LIMA	80,00	264
53	SD PM MASC - CPRM	ALAN VIEIRA MARTINS	80,00	265
54	SD PM MASC - CPRM	SIRDELEY TRAJANO DA SILVA	80,00	266
55	SD PM MASC - CPRM	WILLIAM DOS SANTOS NERY	80,00	267
56	SD PM MASC - CPRM	AUGUSTO CESAR CHAGAS DE VASCONCELOS	80,00	268
57	SD PM MASC - CPRM	RAFAEL SOARES DOS SANTOS	80,00	269
58	SD PM MASC - CPRM	ROBSON BARBOSA DOS SANTOS	80,00	270
59	SD PM MASC - CPRM	JONAS CINTRA CAVALCANTI DE JUSES	80,00	271
60	SD PM MASC - CPRM	LUCCAS GAMA DE SOUZA	80,00	272
61	SD PM MASC - CPRM	ANTHONY LUIZ MENDES MARTINS	79,75	273
62	SD PM MASC - CPRM	ERNESTO MONTES FILHO	79,75	274
63	SD PM MASC - CPRM	GABRIEL VINICIUS TEODOSIO DA SILVA	79,75	275
64	SD PM MASC - CPRM	MIKAEL MARTINS CALDAS	79,75	276
65	SD PM MASC - CPRM	JOSE LUCAS MOREIRA CRUZ HERCULANO	79,75	278
66	SD PM MASC - CPRM	JONAS ARIEL PASSOS DE MEDEIROS	79,75	279
67	SD PM MASC - CPRM	ISLAN CARDOSO MAMEDE CHIANCA	79,75	280
68	SD PM MASC - CPRM	MARCELO MELO DA SILVA	79,75	285
69	SD PM MASC - CPRM	THOMAS MONTEIRO DA SILVA	79,75	286
70	SD PM MASC - CPRM	WENDSON SANTOS MENDONCA DE AZEVEDO	79,75	287
71	SD PM MASC - CPRM	KAYO CESAR FONTES DE LIMA	79,50	289
72	SD PM MASC - CPRM	DIEGO MARCOLINO SCALER	79,50	290
73	SD PM MASC - CPRM	RAFAEL DE SOUSA PROCOPIO DOS SANTOS	79,50	291
74	SD PM MASC - CPRM	FELIPE TAWA RAMALHO DE OLIVEIRA	79,50	293
75	SD PM MASC - CPRM	ANDRE LUIZ ALVES ALEXANDRE	79,50	295
76	SD PM MASC - CPRM	OSCAR COSTA VASCONCELOS SOBRINHO	79,50	296
77	SD PM MASC - CPRM	RODRIGO MATHEUS DOS SANTOS MEDEIROS	79,50	299
78	SD PM MASC - CPRM	EDUARDO TOSCANO DE OLIVEIRA	79,50	300
79	SD PM MASC - CPRM	JHONY ELISSON FERNANDES DA SILVA	79,50	301
80	SD PM MASC - CPRM	MARLIO FILHO DE MENEZES	79,50	303
81	SD PM MASC - CPRM	MANOEL GOMES DOS SANTOS	79,50	304
82	SD PM MASC - CPRM	LUCAS CASSIANO SOARES DA SILVA	79,25	306
83	SD PM MASC - CPRM	EDSON DUTRA PEREIRA DOS SANTOS	79,25	308
84	SD PM MASC - CPRM	IVAN BOMFIM DE LIMA	79,25	309
85	SD PM MASC - CPRM	EMANUEL MORAIS DE MELO	79,25	310
86	SD PM MASC - CPRM	MARCIO ALVES DA COSTA	79,25	311
87	SD PM MASC - CPRM	WALISSON RANIERY BORGES SILVA	79,25	313
88	SD PM MASC - CPRM	EVERTON DIEGO MARTINS	79,25	314
89	SD PM MASC - CPRM	GILDERLON MARTINIANO DE OLIVEIRA	79,25	315
90	SD PM MASC - CPRM	ALLAN JADSON DE LEMOS LIMA	79,25	316
91	SD PM MASC - CPRM	LUCAS AMARAL OLIVEIRA	79,25	317
92	SD PM MASC - CPRM	WASHINGTON SEBASTIAO GONCALVES	79,00	318
93	SD PM MASC - CPRM	LUIZ EDUARDO MARTINS TREVIZOLO	79,00	320
94	SD PM MASC - CPRM	ALEX LENON DE OLIVEIRA	79,00	321
95	SD PM MASC - CPRM	BRAULIO ALEXANDRE ALVES DE LIMA	79,00	322
96	SD PM MASC - CPRM	GUSTAVO GABRIEL LINS	79,00	323
97	SD PM MASC - CPRM	MARCOS PAULO CARDOSO FERREIRA	79,00	324
98	SD PM MASC - CPRM	ALISSON DE FRANCA SILVA	79,00	325
99	SD PM MASC - CPRM	DENILSON PEREIRA DE LIMA	79,00	326

101	SD PM MASC - CPRM	LUCAS BEZERRA DA COSTA SOUZA	79,00	327
102	SD PM MASC - CPRM	VICTOR VINICIUS FERREIRA DE QUEIROZ	79,00	328
103	SD PM MASC - CPRM	LUIS FERNANDO VITALINO DA SILVA	79,00	329
104	SD PM MASC - CPRM	JOZENILDO LOPES DE LIMA	79,00	330
105	SD PM MASC - CPRM	CARLOS ANTONIO DA SILVA	78,75	333
106	SD PM MASC - CPRM	BRUNO ANDERSON LIMA DA CRUZ	78,75	334
107	SD PM MASC - CPRM	JOSEVAL SILVA DOS SANTOS	78,75	335
108	SD PM MASC - CPRM	WESLEY DA MOTA SANTOS	78,75	336
109	SD PM MASC - CPRM	MATHEUS COSTA DOS SANTOS	78,75	338
110	SD PM MASC - CPRM	JONHNY GOMES BEZERRA	78,75	340
111	SD PM MASC - CPRM	RENATO FERREIRA DA SILVA	78,75	341
112	SD PM MASC - CPRM	FELIPE KELLYSON ARAUJO DA SILVA	78,75	342
113	SD PM MASC - CPRM	RICHALLYS CHERMAS DE BARROS SILVA	78,75	343
114	SD PM MASC - CPRM	DIOGO VASCONCELOS CANDIDO	78,75	344
115	SD PM MASC - CPRM	VICTOR LEITE CASSIANO	78,75	345
116	SD PM MASC - CPRM	ELIABE BARBOSA LIONEL DOS SANTOS	78,50	350
117	SD PM MASC - CPRM	LUCAS NEMEZHIO SALES	78,50	351
118	SD PM MASC - CPRM	EWERTON CUNHA DANTAS	78,50	352
119	SD PM MASC - CPRM	WESLEY JOHNATAM PEREIRA DA SILVA	78,50	353
120	SD PM MASC - CPRM	RAPHAEL MENEZES DO NASCIMENTO	78,50	355
121	SD PM MASC - CPRM	GUSTAVO FERNANDES DA SILVA	78,50	358
122	SD PM MASC - CPRM	RENAN MEDEIROS XAVIER	78,50	359
123	SD PM MASC - CPRM	CLEYTON TAVARES CAMPOS	78,50	361
124	SD PM MASC - CPRM	ADAILTON ALISSON MIRANDA DA SILVA	78,50	362
125	SD PM MASC - CPRM	ADEMY MATTOS NETO	78,50	364
126	SD PM MASC - CPRM	ALLAN KLEYSON BARBOSA ARAGAO MACIEL	78,50	365
127	SD PM MASC - CPRM	BRUNO CESAR DO NASCIMENTO	78,25	366
128	SD PM MASC - CPRM	BRUNO AUGUSTO PINHEIRO NERES	78,25	367
129	SD PM MASC - CPRM	BENJAMIM DEYVISON SILVA DE LIMA	78,25	368
130	SD PM MASC - CPRM	ELTAS MAX BARBOSA DA NOBREGA	78,25	369
131	SD PM MASC - CPRM	CRISTOPHANE ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	78,25	370
132	SD PM MASC - CPRM	PEDRO LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	78,25	371
133	SD PM MASC - CPRM	JONH LENON FERREIRA DE ANDRADE	78,25	372
134	SD PM MASC - CPRM	MARCOS FELIX CABRAL NETO	78,25	373
135	SD PM MASC - CPRM	JAVA JARED BEZERRA DE SOUZA LIMA	78,25	375
136	SD PM MASC - CPRM	NIVALDO OLIVEIRA DA SILVEIRA NETO	78,25	377
137	SD PM MASC - CPRM	SAADY GOMES TELES DOS SANTOS	78,25	378
138	SD PM MASC - CPRM	ABRAAO NUNES DA SILVA	78,25	379
139	SD PM MASC - CPRM	RAFAEL DE BRITO FRANCO	78,25	382
140	SD PM MASC - CPRM	SEBASTIAO BRUNNO SANTANA DOS SANTOS	78,00	384
141	SD PM MASC - CPRM	EDJOVALDO DE LIMA SANTOS	78,00	385
142	SD PM MASC - CPRM	VICTOR FREITAS PEREIRA	78,00	386
143	SD PM MASC - CPRM	CEZAR HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	78,00	392
144	SD PM MASC - CPRM	THIAGO FERNANDO DA SILVA	78,00	393
145	SD PM MASC - CPRM	ICARO MATHEUS ALVES GARCIA	78,00	395
146	SD PM MASC - CPRM	PAULO GOMES DA SILVA	78,00	396
147	SD PM MASC - CPRM	ANDERSON DE ANDRADE VIEIRA	78,00	398
148	SD PM MASC - CPRM	RANIERY PATRICIO DE AZEVEDO MEDEIROS	77,75	402
149	SD PM MASC - CPRM	JOAQUIM IZAIAS RIBEIRO VIEIRA	77,75	403
150	SD PM MASC - CPRM	GEORGE HENRIQUE ALVES FERREIRA	77,75	404
151	SD PM MASC - CPRM	FRANCISCO DE ASSIS MARANHÃO NETO	77,75	405

### CPR I FEMININO 1ª TURMA (10 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSICÃO EI
1	SD PM FEM - CPR I	PATRICIA ALVES DE SOUSA	89,50	2
2	SD PM FEM - CPR I	NATHALIA BARBOSA NEVES	88,50	3
3	SD PM FEM - CPR I	MIRIAM DA SILVA AUGUSTO	88,00	4
4	SD PM FEM - CPR I	ARIELA BEZERRA DA SILVA	87,50	5
5	SD PM FEM - CPR I	LUANNA PINTO VILAR	87,25	6
6	SD PM FEM - CPR I	BEATRIZ NUNES LIRA BRAGA	87,00	8
7	SD PM FEM - CPR I	LUANA MARIA BAHIA MOTA	86,75	10
8	SD PM FEM - CPR I	MARCIA MICHELLE DIONIZIO DA SILVA	86,25	12
9	SD PM FEM - CPR I	CARLA TAMIRES PEREIRA BEZERRA DO NASCIMENTO	84,75	19
10	SD PM FEM - CPR I	ALEXSANDRA MELQUIADES DE ALMEIDA	84,25	20

### FEMININO 2ª TURMA (10 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSICÃO EI
1	SD PM FEM - CPR I	MIRIAM DE SOUZA SILVA	84,25	21
2	SD PM FEM - CPR I	EDNA LARISSA DA SILVA	83,50	25
3	SD PM FEM - CPR I	ELOISA COSTA FELIX	83,50	26
4	SD PM FEM - CPR I	ANA BEATRIZ RICARTE PATRIOTA	82,50	28
5	SD PM FEM - CPR I	MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO	82,00	31



6	SD PM FEM – CPR I	RITA DE CASSIA LIMA MONTEIRO	82,00	32
7	SD PM FEM – CPR I	JESSICA THAYRINNE ARAUJO GOMES BERNARDO	81,50	35
8	SD PM FEM – CPR I	INGRID RAFAELA CORREIA DA SILVA	80,75	38
9	SD PM FEM – CPR I	JAYNNE MATIAS TOMAZ DE BARROS	80,75	39

**MASCULINO 1ª TURMA (170 VAGAS)**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSICÃO EI
1	SD PM MASC – CPR I	JOEL SOARES DUARTE	94,75	1
2	SD PM MASC – CPR I	JANDEILSON DA SILVA OLIVEIRA	93,50	2
3	SD PM MASC – CPR I	VITOR BARBOSA CRISANTO DO NASCIMENTO	92,50	3
4	SD PM MASC – CPR I	ADRIANO SOARES DOS SANTOS	91,50	4
5	SD PM MASC – CPR I	ALYSSON RODRIGUES DOS SANTOS	91,50	5
6	SD PM MASC – CPR I	CARLOS HENRIQUE DE MACEDO	91,25	6
7	SD PM MASC – CPR I	YASSIN RYAN RICARDO DA SILVA	91,00	7
8	SD PM MASC – CPR I	DIOGO FILIPE DE LIMA MORAIS	90,75	8
9	SD PM MASC – CPR I	NILMAN DEMETRIUS DA SILVA GOMES	90,50	9
10	SD PM MASC – CPR I	FERNANDO JOSE ARAUJO VIEIRA	90,25	10
11	SD PM MASC – CPR I	BRUNO VICENTE RODRIGUES	90,25	11
12	SD PM MASC – CPR I	MARCUS FILIPE DO NASCIMENTO E SILVA	90,25	12
13	SD PM MASC – CPR I	ANDRE FERREIRA DE AQUINO	90,00	13
14	SD PM MASC – CPR I	ANTONIO MARCELO ALVES MARINHO	89,75	14
15	SD PM MASC – CPR I	ANDERSON DOUGLAS PEREIRA FREIRE	89,75	15
16	SD PM MASC – CPR I	WELLINGTON BARBOSA LEITE	89,75	16
17	SD PM MASC – CPR I	REYNALDO DE ARAUJO SOUZA	89,75	17
18	SD PM MASC – CPR I	RAMON TALYSON DAS NEVES SOARES	89,75	18
19	SD PM MASC – CPR I	WENNEDY SOARES ALUSTAU	89,50	19
20	SD PM MASC – CPR I	TALLES SANTOS SILVA	89,50	20
21	SD PM MASC – CPR I	JOAO EMANUEL ANDRADE DE ALMEIDA	89,50	21
22	SD PM MASC – CPR I	ELLY XAVIER DA SILVA	89,50	22
23	SD PM MASC – CPR I	ANTONIO RODRIGUES DE MEDEIROS	89,00	24
24	SD PM MASC – CPR I	MESSIAS MAIA VELEZ	88,75	26
25	SD PM MASC – CPR I	RAFAEL FRANCISCO DA SILVA BESERRA	88,50	27
26	SD PM MASC – CPR I	WEVERTON YURI DE LIMA MONTEIRO	88,00	29
27	SD PM MASC – CPR I	ERIC FIRMINO MENDES	88,00	30
28	SD PM MASC – CPR I	FELIPE PEREIRA RODRIGUES	88,00	31
29	SD PM MASC – CPR I	WESLEY RODRIGUES DOROTEU	88,00	33
30	SD PM MASC – CPR I	JOEL ANDERSON FIRMINO MEDEIROS	88,00	34
31	SD PM MASC – CPR I	MICHAEL RODRIGO LOBO NASCIMENTO	87,75	35
32	SD PM MASC – CPR I	LAIRTON DE ALCANTARA CARLOS DA SILVA	87,75	36
33	SD PM MASC – CPR I	NIELSON ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO	87,25	37
34	SD PM MASC – CPR I	RICARDO MIGUEL DOS ANJOS FILHO	87,25	38
35	SD PM MASC – CPR I	JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA	87,00	41
36	SD PM MASC – CPR I	WILTON BARBOSA LEITE	87,00	42
37	SD PM MASC – CPR I	THIAGO CLAYTON GONCALVES ARAUJO	86,75	45
38	SD PM MASC – CPR I	THIAGO HENRIQUE DE LIMA LEITE	86,75	46
39	SD PM MASC – CPR I	WESLEY SANTOS ALVES	86,50	47
40	SD PM MASC – CPR I	JOSE ADEILDO DANTAS GALDINO	86,50	48
41	SD PM MASC – CPR I	EMERSON VINICIUS SANTOS DE SOUSA	86,50	49
42	SD PM MASC – CPR I	FERNANDO FERREIRA CAVALCANTE NETO	86,50	50
43	SD PM MASC – CPR I	PEDRO EMANUEL GONCALVES DA SILVA	86,25	51
44	SD PM MASC – CPR I	JAILSON SILVESTRE DA SILVA	86,25	52
45	SD PM MASC – CPR I	ROMARIO LUSTOSA DE OLIVEIRA	86,00	53
46	SD PM MASC – CPR I	CLEYPSON ALMEIDA DE SANTANA FILHO	86,00	54
47	SD PM MASC – CPR I	IGOR FIDEL TERTULIANO MEDEIROS	86,00	55
48	SD PM MASC – CPR I	RENATO JOSE RODRIGUES SANTOS	85,75	57
49	SD PM MASC – CPR I	MANOEL GOMES PEDROZA NETO	85,75	59
50	SD PM MASC – CPR I	ALLAN JUNIOR ALVES DE LIMA	85,50	60
51	SD PM MASC – CPR I	MATEUS LEVI MUNIZ DE MELO	85,50	61
52	SD PM MASC – CPR I	WILLIAN MARTINS DA SILVA	85,25	62
53	SD PM MASC – CPR I	LUIZ MIGUEL DOS SANTOS BARBOSA	85,25	63
54	SD PM MASC – CPR I	GILVANILDO BARBOSA CRISTOVAM JUNIOR	85,25	64
55	SD PM MASC – CPR I	TIAGO BRITO DIAS	85,00	65
56	SD PM MASC – CPR I	IRAILDO PAULO DOS SANTOS	85,00	66
57	SD PM MASC – CPR I	FRANCISCO TIAGO DE CARVALHO GOMES	85,00	67
58	SD PM MASC – CPR I	MAXWELL FONTES ALVES	85,00	68
59	SD PM MASC – CPR I	ANDRENILSON CAVALCANTI DA ROCHA	84,75	70
60	SD PM MASC – CPR I	KLAUDEILTON BARTOLOMEU MEDEIROS	84,75	71
61	SD PM MASC – CPR I	PETSON PHILLIPPE ALMEIDA ARAUJO	84,75	72
62	SD PM MASC – CPR I	ILE DOS SANTOS	84,75	73
63	SD PM MASC – CPR I	WALLESON CLAUDIO DOS SANTOS ROCHA	84,75	74
64	SD PM MASC – CPR I	JAMISSON RUDNEY ARAUJO DE LIMA	84,50	75
65	SD PM MASC – CPR I	ERIVALDO BALBINO DA SILVA NETO	84,50	76
66	SD PM MASC – CPR I	ANDERSON VINICIUS QUEIROZ DAS NEVES	84,50	77
67	SD PM MASC – CPR I	JOSE ALEX DO NASCIMENTO ROCHA	84,50	79
68	SD PM MASC – CPR I	PAULO ROBERTO LISBOA DA SILVA	84,25	82
69	SD PM MASC – CPR I	VICTOR HUGO DE CARVALHO BARROS VAZ	84,25	83
70	SD PM MASC – CPR I	DARLAN DA SILVA CODA	84,25	84
71	SD PM MASC – CPR I	IURY ALVES DOS SANTOS	84,25	85
72	SD PM MASC – CPR I	CAIO FELIPE GOMES EVANGELISTA	84,25	86
73	SD PM MASC – CPR I	JOELDO ANTAS DE OLIVEIRA	84,25	87
74	SD PM MASC – CPR I	FREDERICO RODRIGUES DE OLIVEIRA	84,00	88
75	SD PM MASC – CPR I	LUCAS SILVA TARGINO	84,00	89
76	SD PM MASC – CPR I	JOSE MORAIS DA SILVA NETO	84,00	90
77	SD PM MASC – CPR I	ADAUTO FRANCISCO DA GAMA NETO	83,75	91
78	SD PM MASC – CPR I	JONATAS DE HOLANDA SILVA	83,75	92

79	SD PM MASC – CPR I	FABRICIO TOMAZ DANIEL VITORIO	83,75	93
80	SD PM MASC – CPR I	LAZARO LOPES CECCHETTO	83,75	94
81	SD PM MASC – CPR I	JEFFERSON DE MEDEIROS SILVA	83,75	95
82	SD PM MASC – CPR I	LUCAS FREDERYCO JOHN MOTA DANTAS	83,75	97
83	SD PM MASC – CPR I	JOSE MATEUS SAMPAIO DE OLIVEIRA	83,50	98
84	SD PM MASC – CPR I	TALVAN SILVA FERREIRA	83,50	99
85	SD PM MASC – CPR I	LIBNI SOARES GONCALVES	83,50	100
86	SD PM MASC – CPR I	RAFAEL MAROJA DI PACE ARAGAO	83,25	102
87	SD PM MASC – CPR I	WELLINGTON DA SILVA NASCIMENTO	83,25	103
88	SD PM MASC – CPR I	ANDERSON RODRIGUES BESERRA	83,25	105
89	SD PM MASC – CPR I	ALEXANDRO JOSE MAIA DOS SANTOS JUNIOR	83,25	106
90	SD PM MASC – CPR I	GIVALDO LOURIVAL DA SILVA JUNIOR	83,25	107
91	SD PM MASC – CPR I	KLEBSON JOAO DA SILVA	83,25	108
92	SD PM MASC – CPR I	RAFAEL GOMES DA SILVA	83,00	109
93	SD PM MASC – CPR I	MATHEUS GONCALVES DA SILVA	83,00	110
94	SD PM MASC – CPR I	FELIPE DIMAS SANTOS DA SILVA	83,00	111
95	SD PM MASC – CPR I	FRANCISCO DE SALES SOUZA ARAUJO JUNIOR	83,00	112
96	SD PM MASC – CPR I	JOSE FERNANDES CAVALCANTI MAGALHAES	83,00	114
97	SD PM MASC – CPR I	ANTHONY SOUZA E SILVA	83,00	115
98	SD PM MASC – CPR I	BRUNO SOUSA MOURA	82,75	117
99	SD PM MASC – CPR I	PAULO EDUARDO SOUZA DE AZEVEDO	82,75	118
100	SD PM MASC – CPR I	FELIPE EDUARDO XAVIER DE OLIVEIRA	82,75	119
101	SD PM MASC – CPR I	KLEIVER DE SOUZA DANTAS	82,75	120
102	SD PM MASC – CPR I	ALEX JOSE DA SILVA	82,75	121
103	SD PM MASC – CPR I	JONAS GOMES QUIRINO	82,75	122
104	SD PM MASC – CPR I	LEANDRO FERREIRA DE AZEVEDO	82,75	123
105	SD PM MASC – CPR I	DELLANO NAFS PINTO DA SILVA LOPES	82,75	124
106	SD PM MASC – CPR I	LAILSON SOARES DE PAIVA	82,50	125
107	SD PM MASC – CPR I	MAGDYELL WISSLES DA SILVA	82,50	127
108	SD PM MASC – CPR I	WILLIAN ASSUNCAO DE OLIVEIRA	82,50	128
109	SD PM MASC – CPR I	JARD BRAZ JANDU	82,50	129
110	SD PM MASC – CPR I	ELVIS LUAN DE ANDRADE COSTA	82,50	130
111	SD PM MASC – CPR I	EVANDRO MICHAEL COSTA PEREIRA	82,50	131
112	SD PM MASC – CPR I	HITALDO DE CARVALHO BANDEIRA	82,50	132
113	SD PM MASC – CPR I	LEONARDO PHELLIPE EZEQUIEL DE MELLO	82,50	133
114	SD PM MASC – CPR I	WANDERSON LIMA DE MOURA	82,25	135
115	SD PM MASC – CPR I	JANDUY ARAUJO COSTA	82,25	136
116	SD PM MASC – CPR I	VITOR LUIS LIMA TEIXEIRA	82,25	137
117	SD PM MASC – CPR I	LUCIANO RAFAEL DE SANTANA ALVES	82,25	138
118	SD PM MASC – CPR I	MARLON TITO DA SILVA	82,25	139
119	SD PM MASC – CPR I	KLEYTON DIAS DE ASSIS COSTA	82,25	140
120	SD PM MASC – CPR I	THIAGO PAULO DA ROCHA	82,25	141
121	SD PM MASC – CPR I	MATHEUS HENRIQUE CORREIA DE FARIAS	82,25	142
122	SD PM MASC – CPR I	LUIZ FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS	82,25	143
123	SD PM MASC – CPR I	MARCELO ALVES DE ALMEIDA DIAS	82,00	144
124	SD PM MASC – CPR I	LEONARDO DA COSTA ARAUJO	82,00	145
125	SD PM MASC – CPR I	JOSE AILTON GALDINO DE OLIVEIRA	82,00	146
126	SD PM MASC – CPR I	JOAO PAULO GALDINO DOS SANTOS	82,00	147
127	SD PM MASC – CPR I	DIEGO HENRIQUE RODRIGUES TORRES	82,00	148
128	SD PM MASC – CPR I	PAULO HENRIQUE COSTA SILVA	81,75	150
129	SD PM MASC – CPR I	RAIMUNDO ELEUTERIO DE SALES JUNIOR	81,75	151
130	SD PM MASC – CPR I	REGINALDO FERREIRA DE MEDEIROS JUNIOR	81,75	152
131	SD PM MASC – CPR I	JOAO PAULO VELOSO BORGES	81,75	153
132	SD PM MASC – CPR I	TAKYNNATAN BEZERRA SOBRAL	81,75	154
133	SD PM MASC – CPR I	MARCOS HENRIQUE LIMA DA SILVA	81,75	155
134	SD PM MASC – CPR I	RAFAEL DO NASCIMENTO	81,50	156
135	SD PM MASC – CPR I	LUIS FELIPE DUCA DA SILVA	81,50	157
136	SD PM MASC – CPR I	CICERO LAUDECI DA SILVA PEREIRA	81,50	158
137	SD PM MASC – CPR I	SERGIO GILMAR LOPES BORGES JUNIOR	81,50	159
138	SD PM MASC – CPR I	ANDRE FELLYP AVELINO DINIZ	81,50	160
139	SD PM MASC – CPR I	ANTONIO CACIO CARVALHO ARAUJO	81,50	162
140	SD PM MASC – CPR I	JOSE CARLOS RODRIGUES SILVESTRE FILHO	81,50	163
141	SD PM MASC – CPR I	THALES GOMES PEREIRA	81,50	164
142	SD PM MASC – CPR I	MARCELO DE OLIVEIRA SANTIAGO	81,50	165
143	SD PM MASC – CPR I	MARCOS NELSON DOS SANTOS	81,50	166
144	SD PM MASC – CPR I	WALTER MATTHEUS XAVIER PEREIRA	81,50	167
145	SD PM MASC – CPR I	PAULO VICTOR CARVALHO MORAES	81,50	168
146	SD PM MASC – CPR I	KENNEDY CABRAL DE MIRANDA JUNIOR	81,25	169
147	SD PM MASC – CPR I	RADMARK DA SILVA LIMA	81,25	172
148	SD PM MASC – CPR I	JIMYSON NOAN JUSTINA	81,25	174
149	SD PM MASC – CPR I	CLAUDIO GERMANO DOS SANTOS JUNIOR	81,25	175
150	SD PM MASC – CPR I	ALEXANDRE MEDEIROS DANTAS	81,25	176
151	SD PM MASC – CPR I	JOSE ROBERTO ESTEVAO DA SILVA	81,25	177
152	SD PM MASC – CPR I	FRANCISCO WAGNER DE SOUSA	81,25	178
153	SD PM MASC – CPR I	JOSE EDGAR FIGUEIREDO SILVA JUNIOR	81,25	179
154	SD PM MASC – CPR I	OSMAR SANTOS ALENCAR	81,25	181
155	SD PM MASC – CPR I	ROMARIO RAMON DA SILVA	81,00	183
156	SD PM MASC – CPR I	JEFFERSON DE SOUSA ANDRADE	81,00	184
157	SD PM MASC – CPR I	RUBENS ELYELL RODRIGUES DE ARAUJO	81,00	185
158	SD PM MASC – CPR I	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA	81,00	186
159	SD PM MASC – CPR I	MANUEL ANTUNES DE OLIVEIRA JUNIOR	81,00	187
160	SD PM MASC – CPR I	ROMULO VINICIUS SOBRAL HERMINIO DE ALMEIDA	81,00	188
161	SD PM MASC – CPR I	GLEYSICON VIDAL BEZERRA	81,00	189
162	SD PM MASC – CPR I	ANDERSON FERNANDO HENRIQUE DE MELO	80,75	191
163	SD PM MASC – CPR I	JORGE LUIS SOARES ALVES	80,75	192



164	SD PM MASC - CPR I	ALEXANDRE LIMA DE OLIVEIRA FILHO	80,75	194
165	SD PM MASC - CPR I	ERINALDO MORAIS DE MEDEIROS	80,75	196
166	SD PM MASC - CPR I	GILDSON PAULA DO NASCIMENTO	80,75	197
167	SD PM MASC - CPR I	JOAO RAFAEL MONTEIRO DUARTE	80,75	198
168	SD PM MASC - CPR I	CLEYTON RUAN BATISTA DE OLIVEIRA	80,75	199
169	SD PM MASC - CPR I	JOSE CARLOS NETO	80,75	200
170	SD PM MASC - CPR I	JOSE ALEX BRUNO FERREIRA DA SILVA	80,75	202

**MASCULINO 2ª TURMA (170 VAGAS)**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM MASC - CPR I	DAVSON BRUNO DA SILVA LINO	80,75	203
2	SD PM MASC - CPR I	JOSE GABRIEL ALVES	80,75	204
3	SD PM MASC - CPR I	GUSTAVO HENRYQUE SANTANA SILVA	80,75	205
4	SD PM MASC - CPR I	MARCOS VINICIUS DA SILVA CORREIA	80,75	209
5	SD PM MASC - CPR I	VICTOR HUGO MONTEIRO AGUIAR	80,75	210
6	SD PM MASC - CPR I	GIVALDO BARROS GENUINO	80,75	211
7	SD PM MASC - CPR I	RAFAEL FELIX DA COSTA	80,50	214
8	SD PM MASC - CPR I	CICERO WELLINGTON DE OLIVEIRA	80,50	215
9	SD PM MASC - CPR I	CARLOS ALBERTO DE LIMA TORQUATO JUNIOR	80,50	216
10	SD PM MASC - CPR I	DIEGO DE CASTRO FONSECA	80,50	217
11	SD PM MASC - CPR I	LUAN MORAIS DE ARAUJO	80,50	218
12	SD PM MASC - CPR I	THIAGO AUGUSTO GOMES VIEIRA	80,50	219
13	SD PM MASC - CPR I	GUSTAVO SOUZA PIMENTEL	80,50	221
14	SD PM MASC - CPR I	JOSUELLINTON SILVA DE VASCONCELOS	80,50	223
15	SD PM MASC - CPR I	CLEYTON DA FONSECA EVANGELISTA	80,50	224
16	SD PM MASC - CPR I	EDIELSON FERREIRA DIAS	80,50	225
17	SD PM MASC - CPR I	CARLOS ENRIQUE MOURA DE FARIAS	80,50	226
18	SD PM MASC - CPR I	RUBIO CELSO CORREIA DOS SANTOS	80,50	227
19	SD PM MASC - CPR I	RAILSON BRAZ DE OLIVEIRA	80,25	230
20	SD PM MASC - CPR I	PABLO HENRIQUE BARBOSA COSTA	80,25	231
21	SD PM MASC - CPR I	GLEDSON RAWAN SANTOS DE PONTES	80,25	233
22	SD PM MASC - CPR I	JOSE LITZENBERGER SALES LISBOA	80,25	234
23	SD PM MASC - CPR I	DANIEL BARROS LIMA	80,25	235
24	SD PM MASC - CPR I	JOELMIR CARLOS FELICIANO	80,25	236
25	SD PM MASC - CPR I	DIEGO CUSTODIO LOPES	80,25	237
26	SD PM MASC - CPR I	ALEXSANDRO FARIAS NASCIMENTO	80,00	238
27	SD PM MASC - CPR I	JOAO MARCOS DE SOUZA JUNIOR	80,00	239
28	SD PM MASC - CPR I	MATHEUS HENRIQUE CARVALHO ALMEIDA	80,00	240
29	SD PM MASC - CPR I	JUAN TAYRON ALVES ARAUJO	80,00	241
30	SD PM MASC - CPR I	JONATAN SOUZA DE ARAUJO	80,00	242
31	SD PM MASC - CPR I	FABIO ALEXANDRE SANTOS SILVA JUNIOR	80,00	243
32	SD PM MASC - CPR I	JOSIVALDO JORGE GONCALVES DA SILVA	80,00	244
33	SD PM MASC - CPR I	JOACIL SILVA MARQUES	80,00	248
34	SD PM MASC - CPR I	JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	80,00	249
35	SD PM MASC - CPR I	EMANUEL LEITE CAVALCANTE MEDEIROS	80,00	250
36	SD PM MASC - CPR I	WESLLEY DE MOURA GALDINO	80,00	251
37	SD PM MASC - CPR I	SERGIO COSTA DA SILVA	79,75	253
38	SD PM MASC - CPR I	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA DINIZ	79,75	254
39	SD PM MASC - CPR I	PLACIDO DUARTE ANDRADE DE ARAUJO	79,75	255
40	SD PM MASC - CPR I	JOSE TENORIO DA SILVA NETO	79,75	256
41	SD PM MASC - CPR I	ERIVERTO MELO DOS SANTOS NETO	79,75	257
42	SD PM MASC - CPR I	LYON FELIPE LEITE TEODORO	79,75	258
43	SD PM MASC - CPR I	THIAGO GOMES DE ALMEIDA	79,75	259
44	SD PM MASC - CPR I	FRANCISCO FERNANDES FERREIRA JUNIOR	79,75	261
45	SD PM MASC - CPR I	JEOVA EMANUEL ADELINO DE FARIAS	79,50	263
46	SD PM MASC - CPR I	WASHINGTON DA SILVA DE LEMOS	79,50	264
47	SD PM MASC - CPR I	DIEGO SOUZA DE ALMEIDA	79,50	265
48	SD PM MASC - CPR I	JEFFERSON DA SILVA COELHO	79,50	266
49	SD PM MASC - CPR I	LUCAS EMANOEL MACIEL DE MELO	79,50	268
50	SD PM MASC - CPR I	FINDLEY VIANA SILVA	79,25	270
51	SD PM MASC - CPR I	RODOLFO BATISTA LIMA	79,25	271
52	SD PM MASC - CPR I	FABIO FARIAS MATOS	79,25	272
53	SD PM MASC - CPR I	DOUGLAS HONORIO SANTOS	79,25	274
54	SD PM MASC - CPR I	ANTONIO HERMINIO BELARMINO MENEZES	79,25	275
55	SD PM MASC - CPR I	THIAGO GOMES PEREIRA	79,25	276
56	SD PM MASC - CPR I	DANIEL KLEYPSON FERREIRA CAVALCANTE	79,25	278
57	SD PM MASC - CPR I	JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA	79,25	279
58	SD PM MASC - CPR I	MATHEUS MEIRA BATISTA	79,25	280
59	SD PM MASC - CPR I	JEOMAX LENNO DE BARROS	79,25	281
60	SD PM MASC - CPR I	FILIPE DE CASTRO AZEVEDO BARROS	79,25	282
61	SD PM MASC - CPR I	JOSE ARILSON ALVES MOURA	79,25	283
62	SD PM MASC - CPR I	GABRIEL RODRIGUES SIQUEIRA	79,25	284
63	SD PM MASC - CPR I	CEZAR AUGUSTO DA SILVA MONTEIRO	79,00	285
64	SD PM MASC - CPR I	RODOLFO LEITE CAVALCANTE MEDEIROS	79,00	286
65	SD PM MASC - CPR I	ERICK HENRIQUE SILVA NASCIMENTO	79,00	288
66	SD PM MASC - CPR I	KAYO CESAR CLEMENTE SILVA	79,00	289
67	SD PM MASC - CPR I	DAVIDY ANTUNES BEZERRA	79,00	290
68	SD PM MASC - CPR I	ALLYSSON ANDERSON PEREIRA LIMA	79,00	291
69	SD PM MASC - CPR I	RAMON MICHEL ALBUQUERQUE GOMES	79,00	292
70	SD PM MASC - CPR I	EMERSON GUSTAVO GOMES ROCHA	79,00	294
71	SD PM MASC - CPR I	RAUL SILVA GUABIRABA	79,00	295
72	SD PM MASC - CPR I	MAURICIO DO NASCIMENTO BARBOSA	79,00	296
73	SD PM MASC - CPR I	RENATO TEIXEIRA MAIA	79,00	297
74	SD PM MASC - CPR I	JEFFERSON RAINNE DE ARAUJO CARNEIRO	79,00	298
75	SD PM MASC - CPR I	SAULO DEUSIMAR BEZERRA DO NASCIMENTO	79,00	299

76	SD PM MASC - CPR I	JULIO LAURINDO DA SILVA	79,00	300
77	SD PM MASC - CPR I	FILIPE ACHILES BARROS MONTEIRO	79,00	301
78	SD PM MASC - CPR I	WALTER VITAL DA SILVA	79,00	302
79	SD PM MASC - CPR I	CARLOS DIMAS GOMES DA ROCHA	79,00	303
80	SD PM MASC - CPR I	LEONARDO KELVIN SILVA DE LIMA	79,00	304
81	SD PM MASC - CPR I	GUILHERME BATISTA FERNANDES	78,75	306
82	SD PM MASC - CPR I	JAIR SOARES CHAVES JUNIOR	78,75	308
83	SD PM MASC - CPR I	ROBSON FREIRE DA SILVA	78,75	310
84	SD PM MASC - CPR I	EGON MARCELINO FERREIRA DE OLIVEIRA	78,75	311
85	SD PM MASC - CPR I	LEONARDO VITOR SOARES BARBOSA	78,75	312
86	SD PM MASC - CPR I	PAULO VICTOR FERREIRA GOMES	78,75	313
87	SD PM MASC - CPR I	NILTO GUSTAVO DE ALMEIDA FILHO	78,75	314
88	SD PM MASC - CPR I	TULIO VALERIO LEITE	78,75	315
89	SD PM MASC - CPR I	PAULO RICARDO FERREIRA DE MELO	78,75	316
90	SD PM MASC - CPR I	FELIPE DE CASTRO VIEIRA	78,75	318
91	SD PM MASC - CPR I	RODOLFO FEITOZA ARAGAO DOMINGOS	78,75	319
92	SD PM MASC - CPR I	AJEILSON SILVA AGUIAR	78,50	321
93	SD PM MASC - CPR I	BRENO DA SILVA CATANAN	78,50	322
94	SD PM MASC - CPR I	JOSE DE MATOS MOTA JUNIOR	78,50	325
95	SD PM MASC - CPR I	DIEGO BATISTA DE ANDRADE	78,50	326
96	SD PM MASC - CPR I	LUTEMBERG WHEDSON DA CUNHA LINS	78,50	328
97	SD PM MASC - CPR I	FERNANDO WILLIAN DE SOUZA	78,50	329
98	SD PM MASC - CPR I	WALLISON OSORIO DE ARAUJO ALBUQUERQUE	78,50	330
99	SD PM MASC - CPR I	LUCAS ARMSTRONG LACERDA RAMOS	78,50	331
100	SD PM MASC - CPR I	KAIO GIULLYANO COELHO BEZERRA	78,50	332
101	SD PM MASC - CPR I	DANILO ROCHA LIMA	78,50	333
102	SD PM MASC - CPR I	JOAO VINICIUS DE LIRA E SILVA	78,50	334
103	SD PM MASC - CPR I	GILSON FELIPE MADRUGA DE FRANCA	78,50	335
104	SD PM MASC - CPR I	ALLYSON JONNES MEDEIROS DE BRITO	78,50	336
105	SD PM MASC - CPR I	RAFAEL RAMOS MACHADO DA SILVA	78,50	338
106	SD PM MASC - CPR I	LUSINALDO GOMES DE SOUSA JUNIOR	78,50	339
107	SD PM MASC - CPR I	THERCIO ALVES DE ASSIS	78,50	341
108	SD PM MASC - CPR I	JOSENILDO DA SILVA	78,50	342
109	SD PM MASC - CPR I	RICARDO JOAQUIM DE MENEZES NETO	78,50	343
110	SD PM MASC - CPR I	JOSEPH MARCOS HERMINIO DA SILVA	78,50	344
111	SD PM MASC - CPR I	LAYON DE CARVALHO VIEIRA	78,25	345
112	SD PM MASC - CPR I	JOSE LUIZ DE LIMA NETO	78,25	346
113	SD PM MASC - CPR I	AYRTON COSTA DA SILVA	78,25	347
114	SD PM MASC - CPR I	JADIELSON SANTOS DO NASCIMENTO	78,25	348
115	SD PM MASC - CPR I	MANOEL FRANCISCO DA SILVA FILHO	78,25	349
116	SD PM MASC - CPR I	JHONATHA DONATO SILVA	78,25	350
117	SD PM MASC - CPR I	MARLIO LENIN TAVARES DOS SANTOS	78,25	352
118	SD PM MASC - CPR I	KELVEN FELIX PEREIRA	78,25	353
119	SD PM MASC - CPR I	FELIPE NUNES DE OLIVEIRA	78,25	354
120	SD PM MASC - CPR I	CRISTIANO GUIMARAES ARAUJO	78,25	355
121	SD PM MASC - CPR I	SEVERINO RAFAEL GARCIA DE SOUZA	78,25	356
122	SD PM MASC - CPR I	ROBERIO LEAO DE SOUZA	78,25	357
123	SD PM MASC - CPR I	NICK RICHARD DE FREITAS AQUINO	78,25	358
124	SD PM MASC - CPR I	CICERO ALAN DE FREITAS	78,25	359
125	SD PM MASC - CPR I	JAMERSON INVIRG BARBOSA DIAS	78,00	360
126	SD PM MASC - CPR I	GENILDO DE QUEIROZ SANTOS	78,00	361
127	SD PM MASC - CPR I	HANDSON ARAUJO DE OLIVEIRA	78,00	363
128	SD PM MASC - CPR I	CARLITO RAMOS DA SILVA	78,00	364
129	SD PM MASC - CPR I	FAGNER COSTA SILVA	78,00	365
130	SD PM MASC - CPR I	ALISSON ROBERTO DOS PASSOS	78,00	366
131	SD PM MASC - CPR I	EGLISTONE JOSE NASCIMENTO MENDONCA	78,00	367
132	SD PM MASC - CPR I	ANTONIO PEDRO FERREIRA LEITE	78,00	368
133	SD PM MASC - CPR I	RENARD BERGSON MEDEIROS DA SILVA	78,00	369
134	SD PM MASC - CPR I	DOUGLAS FRANCISCO DOS SANTOS MACIEL	78,00	370
135	SD PM MASC - CPR I	DANYLO GOMES DE ARAUJO	78,00	371
136	SD PM MASC - CPR I	SERGIO EVERTON BEZERRA DE ALBUQUERQUE	78,00	373
137	SD PM MASC - CPR I	WILLIAN FILGUEIRA DE ARAUJO	78,00	374
138	SD PM MASC - CPR I	ALLEF DE LIMA SILVA	78,00	375
139	SD PM MASC - CPR I	LUCAS MICHELL DA SILVA SANTOS	78,00	376
140	SD PM MASC - CPR I	KELVECKSON DE OLIVEIRA DANTAS	78,00	377
141	SD PM MASC - CPR I	JULIO DA SILVA GOMES	78,00	378
142	SD PM MASC - CPR I	DENYS LEANDRO VIANA GARCIA	78,00	379
143	SD PM MASC - CPR I	MURILO SOUTO VIEIRA	77,75	380
144	SD PM MASC - CPR I	ADRIELL ARAUJO DE MEDEIROS	77,75	382
145	SD PM MASC - CPR I	BUENIO FERNANDO DE ARAUJO	77,75	383
146	SD PM MASC - CPR I	JOSE AMARO FIDELES FILHO	77,75	384
147	SD PM MASC - CPR I	WILLER MATHEUS CARDOSO DUARTE	77,75	385
148	SD PM MASC - CPR I	ARTUR ALVES GALDINO	77,75	386
149	SD PM MASC - CPR I	KAICK ANDRADE FERREIRA	77,75	388
150	SD PM MASC - CPR I	PAULO VICTOR MENEZES DE OLIVEIRA LIMA	77,75	390
151	SD PM MASC - CPR I	MARCOS ANTONIO NASCIMENTO RODRIGUES	77,75	391
152	SD PM MASC - CPR I	JOSE AILSON DANTAS BEZERRA	77,75	392
153	SD PM MASC - CPR I	IGOR FERREIRA VERDE	77,75	393
154	SD PM MASC - CPR I	ANDREY VALERIO SILVA JUNIOR	77,75	394
155	SD PM MASC - CPR I	KAIO CESAR GOMES E SILVA	77,75	395
156	SD PM MASC - CPR I	RAMONNYEVSON LAZARO DE MEDEIROS	77,75	397
157	SD PM MASC - CPR I	VALTER RESENDE COSTA JUNIOR	77,75	398
158	SD PM MASC - CPR I	JERFERSON DA SILVA CANDIDO	77,75	399
159	SD PM MASC - CPR I	NATAN FILGUEIRAS PAULINO	77,75	400
160	SD PM MASC - CPR I	LEIDSON DE MACEDO AZEVEDO	77,75	402

161	SD PM MASC - CPR I	ALEX LUIZ RIBEIRO DE ARAUJO	77,75	403
162	SD PM MASC - CPR I	ROBERTO DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR	77,50	404
163	SD PM MASC - CPR I	EDERSON FREIRES MAGALHAES	77,50	406
164	SD PM MASC - CPR I	DEMAIR JUSTINO DA SILVA	77,50	408
165	SD PM MASC - CPR I	WALTERLANIO BEZERRA DA SILVA	77,50	409
166	SD PM MASC - CPR I	JANIEL DE SOUZA PEQUENO	77,50	410
167	SD PM MASC - CPR I	DENIS JOSE DO MONTE	77,50	411
168	SD PM MASC - CPR I	FRANCISCO DIEGO PEREIRA DE LACERDA	77,50	412
169	SD PM MASC - CPR I	MATHEUS SILVA DE LIMA	77,50	413
170	SD PM MASC - CPR I	PEDRO LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	77,50	414

### CPR II FEMININO 1ª TURMA (05 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM FEM - CPR II	LUANA AQUINO BARROS	91,25	1
2	SD PM FEM - CPR II	HIANNY QUERLY DE MEDEIROS SILVA	87,25	3
3	SD PM FEM - CPR II	FRANCIELE ALVES DA SILVA	86,50	5
4	SD PM FEM - CPR II	ANAJARA REINALDO DE SOUSA	86,00	7
5	SD PM FEM - CPR II	KARLA CAROLINE COSTA LIMA SILVA	85,75	8

### FEMININO 2ª TURMA (05 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM FEM - CPR II	DEBORA MAYS CONSERVA E SILVA	85,50	9
2	SD PM FEM - CPR II	HAYSSA GABRIELA MEDEIROS DE ARAUJO	85,25	10
3	SD PM FEM - CPR II	MARIA CLARA SILVA DE AZEVEDO	84,75	13
4	SD PM FEM - CPR II	LUANA PEREIRA RAMALHO	84,75	14
5	SD PM FEM - CPR II	SHIRLEY JACINTA RODRIGUES	84,00	16

### MASCULINO 1ª TURMA (105 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM MASC - CPR II	ANDERSON VIEIRA MACIEL DE ALMEIDA	92,50	1
2	SD PM MASC - CPR II	GERRAVOLE WISNER DANTAS DE SOUZA	91,75	2
3	SD PM MASC - CPR II	GUSTAVO ALVES DA COSTA	91,50	3
4	SD PM MASC - CPR II	THIAGO THASSIO COSTA DE OLIVEIRA	91,00	4
5	SD PM MASC - CPR II	PAULO ANDRE NUNES FURTADO	90,75	5
6	SD PM MASC - CPR II	JOSE WEVERTON DOS SANTOS	90,50	6
7	SD PM MASC - CPR II	CLAUDIO JUNIOR FERREIRA PEREIRA	90,50	7
8	SD PM MASC - CPR II	JOSE ARLLEY ADELINO DANIEL	90,00	8
9	SD PM MASC - CPR II	FRANCISCO KLEBSON LINS BRAGA	89,75	9
10	SD PM MASC - CPR II	LEONARDO CORDEIRO DA CRUZ	89,50	10
11	SD PM MASC - CPR II	JUAN CARLOS DE SENA PINHEIRO	89,25	11
12	SD PM MASC - CPR II	WALLYSON ALVES DA SILVA QUEIROZ	89,00	12
13	SD PM MASC - CPR II	CELSO FERNANDES LOBO JUNIOR	88,25	14
14	SD PM MASC - CPR II	ALUISIO ALVES DA NOBREGA JUNIOR	88,00	15
15	SD PM MASC - CPR II	PABLO MELO OLIVEIRA	88,00	16
16	SD PM MASC - CPR II	PHELIPE DOS SANTOS HNERIQUE	87,75	17
17	SD PM MASC - CPR II	JOSE RONILDO MORENO CORDEIRO	87,75	18
18	SD PM MASC - CPR II	JOAO AILTON NOBREGA LEITE	87,25	20
19	SD PM MASC - CPR II	GEOVANE DA SILVA AZEVEDO	87,25	22
20	SD PM MASC - CPR II	TIAGO BEZERRA DE SOUZA	87,00	23
21	SD PM MASC - CPR II	GEOVANI NILVAN DE ARAUJO	86,75	24
22	SD PM MASC - CPR II	FABIANO FERNANDES DE LIMA	86,75	26
23	SD PM MASC - CPR II	EMERSON JONATHAS SOARES SILVA	86,75	27
24	SD PM MASC - CPR II	LEOZETTE SANTOS ARAUJO	86,50	29
25	SD PM MASC - CPR II	ALBERTO GONSALVES DA COSTA FILHO	86,25	30
26	SD PM MASC - CPR II	BRUNARK CARVALHO LEITE	86,00	31
27	SD PM MASC - CPR II	IODADOS NELYO DA SILVA SENA	85,75	32
28	SD PM MASC - CPR II	JOAO VICTOR MACIEL FEITOZA	85,50	34
29	SD PM MASC - CPR II	ABIMAE ALVES BEZERRA	85,50	35
30	SD PM MASC - CPR II	GERALDO JESUS ALVES SEGUNDO	85,25	36
31	SD PM MASC - CPR II	HEMERSON ANDRADE LUCENA	85,25	37
32	SD PM MASC - CPR II	GUSTAVO SILVA DE FREITAS	85,00	38
33	SD PM MASC - CPR II	JEOVAR SAVANO FURTADO DE LACERDA RODRIGUES	84,75	41
34	SD PM MASC - CPR II	DANIEL AUGUSTO DE LIRA GUEDES	84,75	43
35	SD PM MASC - CPR II	JENNEILSON ANDRADE DE ARAUJO	84,50	45
36	SD PM MASC - CPR II	JOSE WILDES MARTINS JUNIOR	84,50	46
37	SD PM MASC - CPR II	JERONIMO FERREIRA JUNIOR	84,50	47
38	SD PM MASC - CPR II	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA	84,25	48
39	SD PM MASC - CPR II	JEAN RIBEIRO DOS SANTOS	84,25	49
40	SD PM MASC - CPR II	JEFFERSON CAMPOS DA SILVA	84,00	51
41	SD PM MASC - CPR II	ERICKSON DA SILVA OLIVEIRA	84,00	52
42	SD PM MASC - CPR II	FRANKERLY VIEIRA DOS SANTOS	84,00	53
43	SD PM MASC - CPR II	PEDRO DO NASCIMENTO FERNANDES	84,00	57
44	SD PM MASC - CPR II	FELIPE FERNANDES GONCALVES	83,75	58
45	SD PM MASC - CPR II	YARLEY DE QUEIROGA SOUSA	83,75	59
46	SD PM MASC - CPR II	ADELMO ALEXANDRO BEZERRA ANTAS	83,50	60
47	SD PM MASC - CPR II	PEDRO VINICIUS BATISTA DA SILVA	83,50	61
48	SD PM MASC - CPR II	JOSE VICTOR FERNANDES RODRIGUES	83,50	62
49	SD PM MASC - CPR II	CLEITON SILVA BARROS	83,50	63
50	SD PM MASC - CPR II	JOSE ANDERSON DA SILVA SOUSA	83,25	65
51	SD PM MASC - CPR II	GUSTAVO RAMIRES ALVES	83,25	67
52	SD PM MASC - CPR II	HERMESON DA SILVA LIMA	83,25	68
53	SD PM MASC - CPR II	ARTHUR MEDEIROS WANDERLEY	83,25	69
54	SD PM MASC - CPR II	GEOVANE SANTOS DE SOUSA	83,25	70
55	SD PM MASC - CPR II	BRUNO DE SOUZA LEITE	83,25	71

56	SD PM MASC - CPR II	LORRANZ LUCENA DE SOUSA	83,25	72
57	SD PM MASC - CPR II	JOAO PAULO DE MENEZES MOURA	83,25	73
58	SD PM MASC - CPR II	JOSE MESSIAS PEREIRA DE ARAUJO	83,00	74
59	SD PM MASC - CPR II	LUCAS DE MEDEIROS SOUTO DANTAS	83,00	75
60	SD PM MASC - CPR II	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PRIMO	83,00	76
61	SD PM MASC - CPR II	JOSE EVERTON VITAL DE SOUSA	83,00	77
62	SD PM MASC - CPR II	JOAO DE ALMEIDA JUNIOR	83,00	78
63	SD PM MASC - CPR II	EVERTON PATRICIO DE QUEIROGA	83,00	79
64	SD PM MASC - CPR II	WELLINGTON ALVES DE LUCENA	83,00	80
65	SD PM MASC - CPR II	CAUBY DE ALMEIDA SANTOS	83,00	81
66	SD PM MASC - CPR II	ROBERTO BARROS DE OLIVEIRA JUNIOR	82,75	82
67	SD PM MASC - CPR II	KAYO DE SOUSA FERNANDES	82,75	83
68	SD PM MASC - CPR II	BRUNO LEONARDO ALVES DE ARAUJO	82,75	84
69	SD PM MASC - CPR II	MAYK DOUGLAS CARVALHO SANTOS	82,50	85
70	SD PM MASC - CPR II	AISAMAQUE MICAEL SOARES FERREIRA	82,50	88
71	SD PM MASC - CPR II	LUCAS OTAVIO DOS SANTOS SILVA	82,50	89
72	SD PM MASC - CPR II	FAGNER DOS SANTOS SILVA	82,50	90
73	SD PM MASC - CPR II	LUCAS DOS SANTOS FRANCA	82,25	91
74	SD PM MASC - CPR II	MAIARD BRENO OLIVEIRA DA SILVEIRA	82,25	92
75	SD PM MASC - CPR II	DIEGO PEREIRA RODRIGUES	82,25	93
76	SD PM MASC - CPR II	FERNANDO DE SOUSA GONCALVES	82,00	94
77	SD PM MASC - CPR II	IRINEU LIMA RAMOS	82,00	95
78	SD PM MASC - CPR II	GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA GE PONTES	82,00	96
79	SD PM MASC - CPR II	LUCAS TADEU FERREIRA GOMES MARTINS MENDONCA	81,75	97
80	SD PM MASC - CPR II	WAGNER HENRYQUE MATIAS DE CARVALHO	81,75	98
81	SD PM MASC - CPR II	FILIPE DE LIMA CHAVES	81,50	101
82	SD PM MASC - CPR II	DAVI INOCENCIO AZEVEDO	81,50	102
83	SD PM MASC - CPR II	JOAB FERNANDES NASCIMENTO	81,50	103
84	SD PM MASC - CPR II	WALISSON SOUZA SILVA	81,25	104
85	SD PM MASC - CPR II	THASSIO SOUSA DE OLIVEIRA	81,25	105
86	SD PM MASC - CPR II	JOSE DANIELSON DANTAS	81,25	106
87	SD PM MASC - CPR II	SIVAL GOMES DA SILVA	81,25	107
88	SD PM MASC - CPR II	THIAGO GOMES DA SILVA	81,25	108
89	SD PM MASC - CPR II	ANDSON ANTONIO CARVALHO JUSTINO	81,25	109
90	SD PM MASC - CPR II	JOSE JUNIOR PEREIRA DA COSTA	81,25	110
91	SD PM MASC - CPR II	JOAO PEDRO ARAUJO BRAGA	81,25	111
92	SD PM MASC - CPR II	JAMELLE LOPES DE FRANCA	81,00	112
93	SD PM MASC - CPR II	BRENO VIEIRA DA SILVA	81,00	113
94	SD PM MASC - CPR II	JOSE HUGO FARIAS DE ARAUJO	81,00	114
95	SD PM MASC - CPR II	LUAN GUEDES FERREIRA	81,00	115
96	SD PM MASC - CPR II	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	81,00	116
97	SD PM MASC - CPR II	BRUNO CRUZ SIQUEIRA	80,75	117
98	SD PM MASC - CPR II	IGOR VINICIUS ANDRADA ARAUJO	80,75	118
99	SD PM MASC - CPR II	ALESSANDRO PEREIRA SOARES DA COSTA	80,75	119
100	SD PM MASC - CPR II	ARTHUR DOUGLAS ARAUJO MARQUES	80,50	123
101	SD PM MASC - CPR II	LUCAS COELHO RIBEIRO RODRIGUES MENEZES	80,50	126
102	SD PM MASC - CPR II	ALEX FERREIRA DE OLIVEIRA	80,25	127
103	SD PM MASC - CPR II	RAFAEL DA SILVA PETRONIO	80,25	128
104	SD PM MASC - CPR II	ANTONIO NEILTON ALENCAR	80,25	129
105	SD PM MASC - CPR II	LUCIAN SILVA FERREIRA	80,25	130

### MASCULINO 2ª TURMA (105 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM MASC - CPR II	YEGO HANDEL PEREIRA GOMES	80,00	131
2	SD PM MASC - CPR II	ANDERSON FERNANDO DE FARIAS SILVA	80,00	132
3	SD PM MASC - CPR II	MIGUEL PAULINO DE MEDEIROS NETO	80,00	133
4	SD PM MASC - CPR II	LAERT DE ARAUJO LUCENA	80,00	134
5	SD PM MASC - CPR II	JONATHAN RODRIGUES CAVALCANTE CARAPUCA	80,00	135
6	SD PM MASC - CPR II	PATRICK MARLIO DA COSTA DIAS	80,00	136
7	SD PM MASC - CPR II	CLEBER LEITE MEDEIROS	79,75	137
8	SD PM MASC - CPR II	RICARDO RAIMUNDO DE ARAUJO JUNIOR	79,75	138
9	SD PM MASC - CPR II	JOSE RENATO DE ANDRADE PASCOAL	79,75	139
10	SD PM MASC - CPR II	PABLO ROBERTO PRIMO DINIZ	79,75	140
11	SD PM MASC - CPR II	MANOEL WILLAMES RIBEIRO XAVIER	79,75	141
12	SD PM MASC - CPR II	WALBER ALVES DE ARAUJO	79,50	142
13	SD PM MASC - CPR II	JOSE ALVES DOS SANTOS FILHO	79,50	144
14	SD PM MASC - CPR II	JOSE VENICIO SILVA SANTOS	79,50	145
15	SD PM MASC - CPR II	CARLOS RIAN DE OLIVEIRA COSTA	79,50	146
16	SD PM MASC - CPR II	AMOS CAMBOIM DE SA SANTOS	79,50	147
17	SD PM MASC - CPR II	THIAGO SANTOS OLIVEIRA	79,50	148
18	SD PM MASC - CPR II	LIZANDRO LOPES PINTO	79,50	149
19	SD PM MASC - CPR II	THULIO CESAR FERREIRA DE SOUSA	79,50	150
20	SD PM MASC - CPR II	THIAGO CIRILO DE ARAUJO OLIVEIRA	79,25	152
21	SD PM MASC - CPR II	GILDEILSON PEREIRA DA SILVA	79,25	153
22	SD PM MASC - CPR II	HERBERT DANILO DANTAS DE OLIVEIRA	79,25	154
23	SD PM MASC - CPR II	JOHNATHAN NASCIMENTO BESSA DE LIMA	79,25	155
24	SD PM MASC - CPR II	FRANCISCO JOATAN MORAIS SOARES	79,25	156
25	SD PM MASC - CPR II	JANAILSON BENTO DE SOUZA	79,00	157
26	SD PM MASC - CPR II	EDUARDO BRUNO DANTAS	79,00	159
27	SD PM MASC - CPR II	MATHEUS ROMARIO DANTAS MONTEIRO	79,00	160
28	SD PM MASC - CPR II	MARCOS VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA	79,00	161
29	SD PM MASC - CPR II	LEONARDO NOBRE PEREIRA DA SILVA	79,00	162
30	SD PM MASC - CPR II	JOSE ANDERSON ALVES MELO	79,00	163
31	SD PM MASC - CPR II	DAMIAO HENRIQUE LEITE	78,75	164

32	SD PM MASC - CPR II	ANDERSON DA SILVA SANTOS	78,75	165
33	SD PM MASC - CPR II	JOSE HENRIQUE MONTE DE MEDEIROS	78,75	166
34	SD PM MASC - CPR II	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	78,75	168
35	SD PM MASC - CPR II	MARLON MORENO EHRICH	78,75	169
36	SD PM MASC - CPR II	CAIO EDUARDO SILVA ALENCAR	78,50	170
37	SD PM MASC - CPR II	DAMIAO OLIVEIRA SILVA	78,50	171
38	SD PM MASC - CPR II	CAIQUE MIGUEL GOMES PATRIOTA	78,50	172
39	SD PM MASC - CPR II	LUCAS DE SOUSA PEREIRA	78,50	174
40	SD PM MASC - CPR II	FERNANDO MACARIO GOMES	78,50	175
41	SD PM MASC - CPR II	JUACI OLIVEIRA DOS SANTOS	78,50	176
42	SD PM MASC - CPR II	JACK SAMUEL DE CARVALHO BRANDAO	78,50	177
43	SD PM MASC - CPR II	ARLEY PEREIRA SOARES DA COSTA	78,25	178
44	SD PM MASC - CPR II	ADAIL GOMES DA SILVA NETO	78,25	179
45	SD PM MASC - CPR II	ANDRE BATISTA DA NOBREGA	78,25	181
46	SD PM MASC - CPR II	MANOEL MESSIAS DE SOUSA AMERICO	78,25	182
47	SD PM MASC - CPR II	EMANOEL RODOLFO DE OLIVEIRA BEZERRA	78,25	183
48	SD PM MASC - CPR II	FERNANDO WAGNER MARTINS DE FREITAS	78,25	184
49	SD PM MASC - CPR II	RAFAEL ARAUJO DA SILVA	78,00	186
50	SD PM MASC - CPR II	KELVEN LEITE SANTOS FALCAO	78,00	187
51	SD PM MASC - CPR II	MATHEUS RODRIGUES FORMIGA	78,00	188
52	SD PM MASC - CPR II	ERIVELTON DA SILVA SOARES	78,00	190
53	SD PM MASC - CPR II	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	78,00	191
54	SD PM MASC - CPR II	TULIO ALVES TAVARES	78,00	192
55	SD PM MASC - CPR II	ITALO RENAN DOS SANTOS RODRIGUES	78,00	193
56	SD PM MASC - CPR II	WALDIRAN BEZERRA ANDRADE DE SOUZA	78,00	194
57	SD PM MASC - CPR II	MALSEN LA-THUR DOS SANTOS MORAIS	78,00	195
58	SD PM MASC - CPR II	ALESON MARCAL SILVA DE OLIVEIRA	78,00	196
59	SD PM MASC - CPR II	ROMARIO NASCIMENTO DANTAS	78,00	197
60	SD PM MASC - CPR II	LINCOLN HOLANDA ROMAO ALEXANDRINO FEITOSA	78,00	198
61	SD PM MASC - CPR II	WILLIAN PEREIRA CRUZ	78,00	199
62	SD PM MASC - CPR II	GLAUBERTO OLIVEIRA NOBREGA	78,00	200
63	SD PM MASC - CPR II	GABRYELL DA SILVA FIGUEIREDO	78,00	201
64	SD PM MASC - CPR II	ADMILSON DO NASCIMENTO LOPES	77,75	203
65	SD PM MASC - CPR II	JOSE LOPES CARDOSO NETO	77,75	204
66	SD PM MASC - CPR II	ALEF GOMES DE MENESES	77,75	205
67	SD PM MASC - CPR II	SILAS CICERO DA SILVA	77,75	206
68	SD PM MASC - CPR II	DAVID DE ARAUJO SOUSA	77,75	207
69	SD PM MASC - CPR II	EDIVALSON DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR	77,75	208
70	SD PM MASC - CPR II	FAGNER DANTAS ARANHA	77,75	209
71	SD PM MASC - CPR II	RAIMUNDO CLEUTERLAN DE OLIVEIRA	77,75	210
72	SD PM MASC - CPR II	MARCUS VINICIUS DE SOUSA GOMES	77,50	212
73	SD PM MASC - CPR II	DAYVSON DIEGO DE CASTRO PONTES	77,50	213
74	SD PM MASC - CPR II	RAIMUNDO REUBER DA COSTA E SILVA	77,25	214
75	SD PM MASC - CPR II	AMOS ARAUJO RIBEIRO	77,25	215
76	SD PM MASC - CPR II	JOSE WILSON DA SILVA FILHO	77,25	216
77	SD PM MASC - CPR II	WENDEL DAVI COSTA	77,25	217
78	SD PM MASC - CPR II	JOSE LUCICLEUDO LOPES DA SILVA	77,25	218
79	SD PM MASC - CPR II	SUENDER HALLESSON DOS SANTOS	77,25	219
80	SD PM MASC - CPR II	LAURO HENRIQUE PEREIRA TAVARES DE SOUZA	77,25	220
81	SD PM MASC - CPR II	MATHEUS DA SILVA SANTOS	77,25	221
82	SD PM MASC - CPR II	MARCELO BRUNO SOUSA SILVA	77,25	222
83	SD PM MASC - CPR II	JAIRO FERNANDES DA SILVA	77,00	225
84	SD PM MASC - CPR II	WILSON GOMES MARTINS JUNIOR	77,00	226
85	SD PM MASC - CPR II	ELVES MILLER DE SOUSA NASCIMENTO	77,00	227
86	SD PM MASC - CPR II	IGOR RAFAEL CORREIA TORRES	77,00	228
87	SD PM MASC - CPR II	LUAN PLINIO DA SILVA SILVANO	77,00	229
88	SD PM MASC - CPR II	RENATO HERACLITO DA SILVA	77,00	230
89	SD PM MASC - CPR II	ANTONIO NETO FONSECA DE ALENCAR	77,00	231
90	SD PM MASC - CPR II	LEIDSON JEAN LIMA VIEIRA CANDEIA	77,00	232
91	SD PM MASC - CPR II	ANTONIO ROBERTO ALVES DE MORAIS VIANA	77,00	233
92	SD PM MASC - CPR II	JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	77,00	234
93	SD PM MASC - CPR II	JOSE LUCAS SANTOS DE QUEIROZ	77,00	235
94	SD PM MASC - CPR II	GUTIERRES LOPES DE LIMA	76,75	237
95	SD PM MASC - CPR II	DANIEL BENJAMIM DA SILVA	76,75	238
96	SD PM MASC - CPR II	PAULO VAGNER MORAES BRITO	76,75	240
97	SD PM MASC - CPR II	JOSE ALAN DE ARAUJO	76,75	241
98	SD PM MASC - CPR II	PEDRO IGOR BELIZARIO ALMEIDA	76,75	243
99	SD PM MASC - CPR II	EDIPO MARCONDES DE QUEIROZ LEITE	76,75	244
100	SD PM MASC - CPR II	ENNIO PHABLO DE AZEVEDO PEREIRA	76,50	245
101	SD PM MASC - CPR II	RUI FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	76,50	246
102	SD PM MASC - CPR II	JAILSON ALVES FERREIRA	76,25	248
103	SD PM MASC - CPR II	NOAB JAVAN PEREIRA DA COSTA	76,25	249
104	SD PM MASC - CPR II	FRANCISCO ALLTON FERNANDES CASTRO JUNIOR	76,25	251
105	SD PM MASC - CPR II	AYLSON ALLAN DE MEDEIROS SILVA	76,25	253

**INFORMAR** aos Candidatos Classificados, acima relacionados, que estes em dois grupos distintos (1ª e 2ª turmas), serão convocados, posteriormente, através de **Portaria do Comandante-Geral da PMPB**, em momento específico para cada turma, a fim de realizarem a **PRÉ-MATRÍCULA**.

**RECOMENDAR** aos Candidatos que frequentemente consultem o endereço eletrônico da Polícia Militar ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)) e do Corpo de Bombeiros Militar ([www.bombeiros.pb.gov.br](http://www.bombeiros.pb.gov.br)), para verificar as informações que lhe são pertinentes, referentes à execução do Concurso Público.

**PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

FULLER DE ANDRÉ CHAVES - CRQCC  
Comandante-Geral

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Saúde

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

#### 3º EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar nº **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, ficam convocados os servidores abaixo relacionados, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecerem a esta Comissão, situada à Av. D. Pedro II, 1826 - Torre - João Pessoa, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar **DEFESA E JUSTIFICAÇÃO** de suas faltas ao trabalho em Processo Administrativo Disciplinar.

Servidor	Matricula	Processo nº	
1	FLUVIO SOARES PETRUCCI	160.168-7	180817598
2	ANDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA LEAL	177.383-6	180817601
3	BETANIA MARIA DE ALBUQUERQUE	162.904-2	180817604
4	VANIA REGINA LIMA OLIVEIRA	162.289-7	180817602
5	DEBORAH DANIELLE TERTULIANO MARINHO	161.070-8	180817596

João Pessoa, 04 de julho de 2018.

HÉLIO TEÓDULO GOUVEIA  
Presidente da CPAD/SES-PB

### Escola de Serviço Público da Paraíba

#### EDITAL E AVISO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - ESPEP

#### RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº001/2018

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE PROFESSORES(AS) FORMADORES(AS) PARA COMPORER O BANCO DE DADOS PROFISSIONAIS PARA A ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DA PARAÍBA/ESPEP/FDRH PARA ATUAREM EM CURSOS/WORKSHOP/SEMINÁRIOS/PALESTRAS/OFICINAS/MINI-CURSOS ENTRE OUTRAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO PROPOSTAS PELA ESPEP/FDRH NA MODALIDADE PRESENCIAL, SEMIPRESENCIAL OU À DISTÂNCIA.

A Superintendente da **Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP**, CNPJ 08761140/0002-75, com sede à Rua Neusa de Sousa Sales S/N, Mangabeira VII, nesta cidade de João Pessoa, PB, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.745/1993, da Lei Estadual nº 5.391/1991, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Regimento Interno de Escola, na forma estabelecida no edital publicado no Diário Oficial do Estado nº16.646, de 26 de Junho de 2018, pag. 10, e suas retificações posteriores, faz publicar o **RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 002/2018/ESPEP/FDRH**, quando da chamada pública de seleção de professores(as) formadores(as) para comporem o Banco de Dados Profissionais para a Escola de Serviço Público da Paraíba/ESPEP/FDRH para atuarem em cursos/workshop/seminários/palestras/oficinas/minicursos entre outras atividades de formação docente propostas pela ESPEP/FDRH na modalidade presencial, semipresencial ou à distância, na forma estabelecida neste instrumento.

**Área: Serviço Social.**

NOME	PONTUAÇÃO
Não HOUVE CANDIDATOS habilitadoS	

**Área: Ciências da Saúde.**

NOME	PONTUAÇÃO
MICHELINNE OLIVEIRA MACHADO DUTRA	70
HIDAYANE GONÇALVES DA SILVA	61
MARIA APARECIDA BEZERRA QUIRINO	58
MIRELLE AQUINO DA SILVA	55
KARLA KAROLINE BARRETO CARDINS	49
CLAUDIA JEANE LOPES PIMENTA	49
STEPHANY BATISTA DE ALENCAR ROBERTO	46

João Pessoa, 06 de junho de 2018.

Luciane Alves Coutinho  
Superintendente

**ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA- ESPEP**
**RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA EDITAL N° 002/2018**

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE PROFESSORES(AS) FORMADORES(AS) PARA COMPORER O BANCO DE DADOS PROFISSIONAIS PARA A ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DA PARAÍBA/ESPEP/FDRH PARA ATUAREM EM CURSOS/WORKSHOP/SEMINÁRIOS/PALESTRAS/OFICINAS/MINI-CURSOS ENTRE OUTRAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO PROPOSTAS PELA ESPEP/FDRH NA MODALIDADE PRESENCIAL.

A Superintendente da **Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP**, CNPJ 08761140/0002-75, com sede à Rua Neusa de Sousa Sales S/N, Mangabeira VII, nesta cidade de João Pessoa, PB, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal n.º 8.745/1993, da Lei Estadual n.º 5.391/1991, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Regimento Interno de Escola, na forma estabelecida no edital publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.646, de 26 de Junho de 2018, pag. 12, faz publicar o **RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA EDITAL N° 002/2018/ESPEP/FDRH**, quando da chamada pública de seleção de professores(as) formadores(as) para comporem o Banco de Dados Profissionais para a Escola de Serviço Público da Paraíba/ESPEP/FDRH para atuarem em cursos/workshop/seminários/palestras/oficinas/minicursos entre outras atividades de formação propostas pela ESPEP/FDRH na modalidade presencial.

**GRUPO I**

**TEMÁTICA 1: DESVENDANDO O SISTEMA DE RECURSOS HÍDRICOS: COMITÊS E INSTRUMENTOS DE RECURSOS HÍDRICOS.**

NOME	PONTUAÇÃO
ROMULO WILKER NERI DE ANDRADE	76
IVANHOE SOARES BEZERRA	61

**TEMÁTICA 2: LEGISLAÇÃO E INSTRUMENTOS DISPONÍVEIS SOBRE PROTEÇÃO DAS ÁGUAS.**

NOME	PONTUAÇÃO
TALLES IWASAWA NEVES	52
ICARO DE FRANCA ALBUQUERQUE	45

**TEMÁTICA 3: COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA NA PRÁTICA.**

NOME	PONTUAÇÃO
ROMULO WILKER NERI DE ANDRADE	76
IVANHOE SOARES BEZERRA	61

**TEMÁTICA 4: LEI DAS ÁGUAS.**

NOME	PONTUAÇÃO
ROMULO WILKER NERI DE ANDRADE	76
VIVIANE DOS SANTOS SOUSA	49

**GRUPO II**

**TEMÁTICA 1: GESTÃO DE PROCESSOS.**

NOME	PONTUAÇÃO
ISABELA ASSIS GUEDES	67
ILKA MARIA SOARES CAMPOS	66

**TEMÁTICA 2: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO.**

NOME	PONTUAÇÃO
ANTONIO GOUVEIA JUNIOR	41,5
HELIO SANTA CRUZ ALMEIDA NETO	38

**TEMÁTICA 3: GESTÃO DE CONFLITOS.**

NOME	PONTUAÇÃO
ILKA MARIA SOARES CAMPOS	66
RENATA MATIAS DE ALMEIDA FORMIGA	40,5

**TEMÁTICA 4: COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.**

NOME	PONTUAÇÃO
ILKA MARIA SOARES CAMPOS	66
JOSELITO TARGINO DE O DUTRA	15

**TEMÁTICA 5: INTRODUÇÃO À GESTÃO PARTICIPATIVA.**

NOME	PONTUAÇÃO
ANA PAULA XAVIER DANTAS	42
MARIA HELENA SILVA	41

**TEMÁTICA 6: ALTERNATIVAS ORGANIZACIONAIS PARA A GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS.**

NOME	PONTUAÇÃO
ANA PAULA XAVIER DANTAS	42
JULIA SOARES PEREIRA	41

**GRUPO III**

**TEMÁTICA 1: GERENCIAMENTO INTEGRADO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS.**

NOME	PONTUAÇÃO
IVANHOE SOARES BEZERRA	61
ERICA SAMARA ARAUJO B DE ALMEIDA	43,5

**TEMÁTICA 2: MÉTODOS E TÉCNICAS ALTERNATIVAS PARA GESTÃO DE ÁGUAS SUPER-**

FICIAIS E SUBTERRÂNEAS.

NOME	PONTUAÇÃO
IVANHOE SOARES BEZERRA	61
ANA PAULA XAVIER DANTAS	42

João Pessoa, 06 de junho de 2018.

**Luciane Alves Coutinho**  
Superintendente

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18 de julho de 2018, às 10:00 horas, na sede social, situada na Av. Hilton Souto Maior, 3.059, Mangabeira, nesta Capital, a fim de darem continuidade à AGE realizada no dia 29 de junho de 2018, a qual foi suspensa naquela oportunidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Reforma do Estatuto Social da CEHAP, a fim de atualizar as mudanças trazidas pela Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, bem como pelo Decreto Estadual nº 38.406, de 27 de junho de 2018.; b) Criação do Código de Conduta e Integridade da CEHAP; c) Outros assuntos de interesse da CEHAP.

João Pessoa, 05 de julho de 2018.

**EMILIA CORREIA LIMA**  
Diretora Presidente

## Companhia Docas da Paraíba

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA N° 001/2018 – DOCAS/PB

**ADIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, Dra Gilmar Pereira Temóteo, assegurado o que dispõe a Lei 6.404/76 e Lei 13.303/2016, respectivamente, bem como disposição do seu Estatuto Social, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a se realizar no dia **19/07/2018 às 09hs**, na sala de reuniões da Companhia Docas do Estado da Paraíba, localizada na Rua Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo – Paraíba, a fim de que se possa apreciar a seguinte pauta: a) Análise e Aprovação da minuta de Alteração do Estatuto Social da Docas/PB, por força do Decreto Estadual nº 38.406 de 27 de junho de 2018;

b) Análise e Aprovação da minuta do Código de Conduta e Integridade da Docas/PB;  
c) Eleição de novo representante dos acionistas minoritários da Docas/PB junto ao Conselho de Administração da Companhia.

Informações Gerais:

Os acionistas, seu representante legal ou procurador, deverão comparecer na sede da Companhia Docas da Paraíba, no prazo de até 30 (trinta) minutos antes do início da reunião, munido de documento hábil de sua identificação, considerando o que segue:

I) Comprovante de qualidade de acionista da Companhia Docas da Paraíba e da sua posição acionária, expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia;  
II) Na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado, assinado e com reconhecimento de firma do acionista outorgante;  
III) Se o acionista for pessoa jurídica, além da procuração deverão ser entregues cópias autenticadas do contrato/estatuto da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederam a procuração.

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia Docas da Paraíba.

**Gilmar Pereira Temóteo**  
Diretora Presidente da DOCAS/PB